

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 29/2001
DE 21/11/2001**

ACTA Nº. 29/2001

Data da reunião ordinária: 2001/11/21

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,30 horas

Términus da reunião: 12,00 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2001/11/20319 830 821\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Engº. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Drª. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Engº. Luís Manuel Fé de Pinho

Engª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Vicente Carlos Flor Batalha

Engº. António Freire de Oliveira

Drª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e trinta minutos**.

--- A seguir, e depois de submetidas, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores Botas Castanho, Vicente Batalha, António Oliveira e Rosa Maria Feliciano à presente reunião. -----

-----LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES-----

--- A) DIVERSOS -----

--- Foi presente a **informação número cento e vinte cinco** sobre o *Regulamento Municipal de Liquidação de Taxas e Compensações de Urbanização e da Edificação*, do seguinte teor:-----

--- “Terminado o prazo de trinta dias, em que decorreu o inquérito público do projecto de Regulamento da Urbanização e da Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações, de que resultaram algumas sugestões de dois particulares e da AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas, vimos submeter à aprovação da Câmara o projecto final, contemplando a maior parte das mesmas sugestões e que se traduziram nas seguintes alterações: -----

--- *Um* - *Correcção do artigo terceiro, conforme proposto pela AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas, fazendo-se referência à portaria e desobrigando-se os requerentes da apresentação de elementos complementares; -----*

--- *Dois* - *Correcção do título do artigo quarto, tornando-o mais preciso;-----*

--- *Três* - *Correcção da alínea c) do artigo sexto a respeito das edificações com impacte semelhante a um loteamento; -----*

--- *Quatro* - *Correcção do artigo sétimo, clarificando em que situações podem ser dispensados os projectos de execução de arquitectura ou de especialidades;-----*

--- *Cinco* - *Alteração dos Quadros I, II e III, facilitando o cálculo das taxas devidas por operações de loteamento com ou sem obras de urbanização e por obras de urbanização, fazendo depender as taxas das áreas de construção e da quantificação das obras de urbanização não executadas pelos particulares, tendo-se ajustado alguns valores de*

acordo com as preocupações manifestadas por um dos munícipes e pela AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas, apesar de se entender que as observações tecidas pelos mesmos a respeito do aumento das taxas não serem justificadas, já que se limitaram a comparar uma parte das taxas com as anteriores, precisamente aquela que é devida apenas pela emissão do alvará. -----

--- Na verdade, comparativamente às taxas anteriormente praticadas, os valores não são muito diferentes, conforme se poderia verificar pelas simulações juntas ao projecto.

*--- **Seis** - Correção do artigo dezasseis, contemplando as situações de autorização de utilização; -----*

*--- **Sete** - Correção do título do artigo dezassete, conforme sugestão da AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas; -----*

*--- **Oito** - Correção do artigo dezanove, contemplando as situações de deferimento tácito dos pedidos de autorização; -----*

*--- **Nove** - Correção do artigo vinte, tendo-se em devida atenção a recomendação da AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas; -----*

*--- **Dez** - Correção do artigo vinte e dois, completando a referência à autorização de obras de urbanização; -----*

*--- **Onze** - Correção do artigo vinte cinco, fazendo-se depender o cálculo das taxas do investimento municipal em infraestruturas; -----*

*--- **Doze** - Clarificação dos artigos vinte seis, vinte sete e trinta e um a respeito do significado do parâmetro "V"; -----*

*--- **Treze** - Correção do artigo trinta e dois, conforme recomendação da AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas; -----*

*--- **Catorze** - Correção do artigo trinta e três, relativamente à constituição da comissão de avaliação, por sugestão da AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas; -----*

*--- **Quinze** - Correção do artigo quarenta e quatro, baixando-se o valor mínimo para pagamentos diferidos, bem como a prestação trimestral; -----*

--- *Dezasseis* - Alteração do prazo de entrada em vigor do regulamento para trinta dias após a sua publicação;-----

--- *Dezassete* - Introdução de uma norma transitória para salvaguarda da aplicação do Regulamento e Tabela de Taxas revogados;-----

--- *Dezoito* - Foram, ainda permutadas as colunas dos valores em euros e em escudos, nos quadros de cálculo das taxas, considerando-se que a entrada em vigor do regulamento será posterior a um de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- Propõe-se, ainda, que destas alterações seja dado conhecimento à AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas, bem como aos restantes municípios que participaram no inquérito público.-----

--- Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita, e agir em conformidade com a mesma.-----

--- **B) AVERBAMENTOS**-----

--- De **IUVARE – GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.**, com sede na Quinta do Falcão, freguesia de São Pedro, Município de Tomar, solicitando o averbamento do processo de loteamento, actualmente em nome de **SONABE – Projectos e Construções, Limitada**, em virtude de ter adquirido a respectiva propriedade.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em face dos documentos apresentados.-----

--- **C) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **ARMINDO DOS SANTOS DINIS**, residente no lugar de Vale do Carro, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de um piso sobre rés-do-chão existente, sito no lugar da sua residência.-----

--- Esta pretensão foi presente em reunião de onze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, tendo a mesma merecido o indeferimento.-----

--- Novamente apreciada a pretensão pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- *“É solicitada reapreciação da viabilidade de construção de um piso sobre o rés-do-chão existente, em terreno integrado em espaço classificado como agroflorestal fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.* -----

--- *Importa esclarecer que a proposta inicialmente apresentada não foi viabilizada face à existência de uma segunda habitação na parcela.* -----

--- *Na exposição agora apresentada (também em reunião de atendimento), vem o requerente informar que as construções existentes no terreno se encontram em estado de degradação, sem condições de habitabilidade, e que se prevê a sua demolição ou em alternativa uma eventual recuperação para espaços de arrumos.*-----

--- *Assim, informa-se face ao exposto, e de acordo com o disposto no número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, que poderá autorizar-se a pretensão após emissão dos pareceres favoráveis das entidades consultadas, ficando no entanto a altura da construção limitada ao máximo de sete vírgula cinco metros conforme previsto no mesmo artigo (salvo imposição contrária em parecer da EDP – Electricidade de Portugal, Sociedade Anónima).*-----

--- *A intervenção a realizar deverá ainda prever a recuperação do piso térreo existente, no sentido de assegurar uma valorização e qualificação da construção e envolvente.”* --

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, emitiu um parecer, do seguinte teor:-----

--- *“Deverá, no entanto, ficar claro perante o requerente, de que não é possível autorizar qualquer operação de destaque da parcela onde se situa a construção a ampliar ou a da habitação existente, que se diz estar devoluta.* -----

--- *Deverá ser apresentado projecto de licenciamento da construção, uma vez que a licença do anexo caducou.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação atrás citada, e informar o requerente que a sua pretensão é viável nas condições técnicas atrás transcritas. -----

--- VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO-----

--- De **PREBESAN – PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO DE SANTARÉM, LIMITADA**, com sede no lugar e freguesia de Almoster, deste Município, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento industrial numa propriedade sita no lugar da sua sede. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Pretende a requerente avaliar a possibilidade de levar a efeito uma operação urbanística, procedendo à divisão fundiária da propriedade classificada pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor para o Concelho da Santarém, como agroflorestal, parcialmente na Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.*-----

--- *Importa referir que o local já se encontra parcialmente ocupado com uma unidade industrial em funcionamento, construída antes da data de ratificação do Plano Director Municipal de Santarém.*-----

--- *Tendo em consideração o artigo oitavo do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro e o artigo oitenta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém, e uma vez que as operações de loteamento só podem realizar-se em áreas classificadas pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território como urbanas, urbanizáveis ou industriais, a pretensão não reúne condições de viabilização.”*-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi ainda informado o seguinte: -----

--- *“Poderá, no entanto, encarar-se a possibilidade de se criar um pequeno núcleo industrial no local em causa na futura revisão do Plano Director Municipal.”*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável em face das informações técnicas prestadas.-----

--- De **VÍTOR MANUEL NETO AGOSTINHO**, residente na Rua Mestre Aquilino Ribeiro, Vivenda Zulmeirinha, no lugar de Murtal, Município de Parede, solicitando informação prévia para transformação de uma adega existente em moradia unifamiliar, sita na Rua Batalha de Almoester, freguesia de Almoester, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de alteração de uma adega existente em habitação (tipologia T dois). -----*

--- *Verifica-se que a construção existente tem uma área bastante reduzida (aproximadamente cinquenta metros quadrados), situação que condiciona a remodelação pretendida, agravada pela localização do edifício e pela sua relação com os edifícios envolventes.-----*

--- *Após análise da pretensão, e apesar de se entenderem as dificuldades da intervenção, considera-se pertinente o registo de algumas considerações:-----*

--- **Um** – *Julga-se que a proposta nas condições apresentadas, não assegura o cumprimento do disposto no artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas;-----*

--- **Dois** – *Face às características e dimensão da parcela, julga-se que deverá ser reequacionada a tipologia proposta;-----*

--- **Três** – *Julga-se ainda que a solução adoptada para a cobertura, não contribui para a valorização da intervenção pretendida; -----*

--- *Considerando-se no entanto **positiva a intenção de recuperação** e alteração de uso do edifício em causa, e após ponderação das possibilidades de intervenção no local, julga-se que **poderá viabilizar-se a pretensão** (tendo presente a aproximação ao princípio estabelecido nas alterações simplificadas ao regulamento do Plano Director Municipal para estes espaços), **nas seguintes condições:**-----*

--- **Um** – *Do cruzamento entre a referência existente no quarteirão em causa, e a proposta de ocupação de “águas-furtadas” apresentada, considera-se que: -----*

--- **a)** *É admissível a elevação da fachada até ao nivelamento do edifício identificado, de*

acordo com o princípio estabelecido na alínea a) do artigo trinta e oito, (construção existente de características morfológicas distintas); -----

--- b) A ocupação do piso superior (águas furtadas), deverá verificar o disposto no número quatro do artigo sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

--- c) Da aplicação do exposto nas alíneas anteriores, julga-se a proposta passível de enquadramento no princípio previsto no número dois do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

--- d) Os pressupostos de intervenção previstos neste ponto, têm como imagem referencial o edifício identificado, que poderá constituir base de trabalho (volumetria/ escala/ ocupação de águas furtadas, caracterização da fachada, etc.); -----

--- Dois – Face à viabilidade prevista no ponto anterior, considera-se pertinente a correcção do alinhamento da construção na Rua Rainha Isabel; -----

--- Três – Considerando as características da proposta, do local, e a dimensão da parcela, julga-se aceitável o enquadramento da pretensão nos casos especiais previstos no artigo oitenta e um no que se refere ao dimensionamento de estacionamento; -----

--- Por último julga-se importante referir, que deverá ser dada particular atenção à caracterização exterior da proposta (cantarias, socos, cunhais, etc.), no sentido de assegurar uma intervenção que contribua para a (re)-valorização da imagem rural da freguesia, e constitua igualmente incentivo e referência para intervenções semelhantes, que a médio prazo, enquanto peças de um todo, recuperem a vivência urbana dos núcleos rurais. -----

--- Informa-se que foi emitido parecer favorável pela Junta de Freguesia.” -----

*--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte: -----*

--- “A pretensão, tal como é apresentada, deverá ser inviabilizada por não se enquadrar no disposto no artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal e contribuir para a descaracterização do tecido urbano. -----

--- *Poderá viabilizar-se, contudo, a recuperação e beneficiação de construção existente, corrigindo-se o alinhamento da fachada que dá para a Rua Rainha Isabel, destinada a habitação.*-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face dos pareceres técnicos emitidos.-----

--- **D) LOTEAMENTOS**-----

--- Permuta de lotes da Urbanização Quinta de São Roque, da freguesia de Marvila, nesta Cidade, propriedade dos Herdeiros de José da Silva Martins Telhada.-----

--- Foi presente a **informação jurídica número noventa e oito/dois mil e um**, com o seguinte teor:-----

--- *“Sobre o processo, acima, identificado, tal como foi solicitado, cabe informar, sucintamente o seguinte:*-----

--- *-Prende-se a consulta com a informação número sessenta e nove/dois mil e um, de seis de Julho próximo passado, relativa à caducidade da deliberação camarária, de três de Fevereiro de dois mil, que aprovou “...o pedido de execução das obras de urbanização, de modo faseado, para o loteamento de propriedade (...) em nome de Maria Carolina Ramos Telhada Ribeiro da Costa e outros.”*-----

--- *Dias depois, em vinte cinco de Julho próximo passado, vêm os Herdeiros de José da Silva Martins Telhada, referindo-se a reunião camarária, de vinte de Julho de dois mil, que se pronunciou sobre uma proposta de “... troca dos lotes números quatro, cinco e sete pelo lote vinte acrescido duma compensação...”, saber a posição da Câmara Municipal.*-----

--- *Vejam os:*-----

--- *De facto, em reunião, de vinte de Julho de dois mil, a Câmara Municipal, debruçando-se sobre pedido de permuta de lotes, formulado pelos interessados, e com base em informação jurídica, deliberou “...tomar conhecimento da (...) informação do Consultor Jurídico, ficando a deliberação final para posterior reunião, após as férias.”*

--- *Esta deliberação foi comunicada aos interessados por ofício, de onze de Setembro de*

dois mil. -----
--- Registe-se que, no loteamento em apreço, a Câmara Municipal é uma parte interessada, porquanto os lotes previstos para a Câmara Municipal, desde o início do processo de licenciamento, correspondem à compensação prevista no contrato promessa de doação, firmado, em quinze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, entre os Herdeiros de José da Silva Martins Telhada e João Marcelino de Almeida Noronha Azevedo, então, Presidente da Câmara Municipal de Santarém. -----
--- Tais lotes seriam integrados no domínio privado do Município, uma vez definidos e contemplados no alvará de loteamento, a emitir. -----
--- Por outro lado, sabendo-se que a caducidade corresponde à extinção do direito pelo decurso do tempo, entendemos que ela ocorreria se, pura e simplesmente, o prazo tivesse decorrido pela inércia e passividade dos interessados. -----
--- Manifestamente, pelos elementos colhidos e, acima, enunciados, afigura-se-nos que o decurso do prazo não é imputável aos interessados que, objectivamente, aguardam que a Câmara Municipal respondam, negativa ou afirmativamente, à projectada permuta. -----
--- cremos, aliás, em termos do procedimento a seguir, que a Câmara deve tomar posição final sobre a pretensão dos loteadores de modo a ser emitido, em consequência, o alvará de loteamento. -----
--- Pelas razões expostas, afigura-se-nos que, aguardando-se por motivos não imputáveis aos loteadores, a resposta da Câmara a uma pretendida e projectada permuta de lotes, em que a Autarquia é parte directa e interessada, não ocorre razão para ser declarada a caducidade da deliberação, de três de Fevereiro do ano findo, que aprovou a execução das obras de urbanização. -----
--- Impõe-se, por fim, que o processo siga seus termos normais, sobretudo, com a emissão do competente alvará de loteamento, uma vez proferida a decisão camarária que, de acordo com a deliberação, de vinte de Julho de dois mil, foi relegada para momento posterior.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte: -----

--- **Um** – Considerar válida a deliberação de três de Fevereiro, que aprovou o loteamento, devendo o requerente requerer o respectivo alvará e proceder à liquidação das respectivas taxas até final do corrente ano; -----

--- **Dois** – Relativamente à deliberação de Câmara de vinte de Julho do ano findo respectiva informação jurídica a Câmara deliberou por unanimidade, não aceitar a permuta dos lotes. -----

--- De **ANTÓNIO BATISTA MAURÍCIO E OUTRO**, residente na Rua Doutor Virgílio Arruda, número seis, sétimo esquerdo, nesta Cidade, solicitando cancelamento de hipoteca do lote sessenta e oito da Urbanização Quinta da Mota, da freguesia de Vale de Santarém, deste Município. -----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Relativamente ao pedido de cancelamento de hipoteca do lote sessenta e oito informamos que para tal deverá ser efectuada a prestação de uma caução para substituição de hipoteca no valor de quatro mil quinhentos e setenta e cinco contos, de acordo com o referido na nossa informação de oito de Abril de mil novecentos e noventa e nove (constante do processo).-----*

--- *Poderá o urbanizador em alternativa propor a recepção definitiva das obras, para a qual será efectuada a necessária vistoria para averiguação de conclusão total das obras de urbanização.”-----*

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar o cancelamento de hipoteca do lote sessenta e oito por uma garantia bancária no valor de quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil escudos.-----

--- De **IMOBILIÁRIA PELOURINHO, LIMITADA** com sede na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número seis/noventa e oito, sita no local da sua sede.-----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi emitido um parecer do seguinte teor:

--- “Após vistoria às infraestruturas do loteamento em presença, constatou-se que estão em condição de ser recebidas provisoriamente à excepção das seguintes que deverão ser concluídas ou corrigidas: -----

--- **Um** – Remates dos pavimentos localizados nas traseiras dos edifícios com os respectivos edifícios; -----

--- **Dois** – Correção das caixas de visita de esgotos domésticos e pluviais de acordo com as do projecto; -----

--- **Três** – Conclusão dos passeios, pavimentos e arranjos exteriores em frente do lote três; -----

--- **Quatro** – Marcação dos lugares de estacionamento nos pavimentos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização, desde que cumpridas as condições técnicas atrás referidas. -----

--- De **IMOCONSTRA – CONSTRUÇÃO CIVIL E COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, com sede na Praceta Correio do Ribatejo, Lote um, quarto, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando recepção provisória das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Jardim de Cima, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, licenciado pelo alvará número sete/noventa e oito. -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte: -----

--- “Vistoriada a obra, verifica-se que poderá ser efectuada a **recepção provisória** das obras de urbanização, à excepção dos pavimentos e passeios junto dos edifícios em construção e dos lotes sem construções iniciadas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber as obras de urbanização provisoriamente, em face do auto de vistoria emitido. -----

--- De **MARIA DA PIEDADE QUEIJEIRO (HERDEIROS)**, residente na Rua Teófilo de Braga, no lugar de Jardim de Cima, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar da sua residência. -----

--- Pelas entidades competentes, tais como, Portugal Telecom, EDP – Energia e Distribuição, S.A., Serviços Municipalizados de Santarém, foram emitidos pareceres favoráveis, com algumas condições a observar. -----

--- Também pela Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, Departamento de Obras Municipais e Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, as informações técnicas foram igualmente favoráveis com condições a cumprir.-----

--- Em face do acima referido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os respectivos projectos das obras de urbanização, devendo o requerente nos termos dos artigos vinte e três e trinta do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, requerer a emissão do respectivo alvará de licenciamento e prestar uma caução para garantia da execução das obras de urbanização no valor de sessenta e nove milhões e trinta e três mil duzentos e dez escudos, ou trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e seis euros e vinte cêntimos. -----

--- De **UNIÃO IBÉRICA, SOCIEDADE ANÓNIMA**, com sede na Rua António Pereira Carrilho, número trinta e oito, primeiro, Município de Lisboa, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Casal da Charneca, freguesia de Almoster, deste Município.

--- Pelas entidades competentes, tais como, Portugal Telecom, EDP – Energia e Distribuição, S.A., Serviços Municipalizados de Santarém, foram emitidos pareceres favoráveis, com algumas condições a observar. -----

--- Também por parte dos Departamento de Obras Municipais e Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, as informações técnicas foram igualmente favoráveis com condições a cumprir. -----

--- Em face do acima referido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os respectivos projectos das obras de urbanização, devendo o requerente nos termos dos artigos vinte e três e trinta do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa

e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, requerer a emissão do respectivo alvará de licenciamento e prestar uma caução para garantia da execução das obras de urbanização no valor de vinte milhões seiscentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e oito escudos, ou cento e dois mil oitocentos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta toda a parte da acta referente a **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO** - Pela Repartição de Contabilidade foram presentes as seguintes propostas de alteração, nos termos do número um do artigo quarto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte de Julho: -----

--- No **Plano de Actividades** - número onze, que totalizou quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos contos no **REFORÇO** e setecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos contos na **ANULAÇÃO**. -----

--- No **Orçamento** - número quinze, que totalizou tanto no **REFORÇO** como na **ANULAÇÃO**, a importância de seiscentos e setenta e dois mil e oitenta contos.-----

--- Submetidos a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documento I), a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de nove do corrente mês, que nos termos do disposto na Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou as alterações propostas. -----

--- **LIGAÇÃO DO NÓ DA SENHORA DA GUIA À ZONA INDUSTRIAL - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONCURSO - RATIFICAÇÃO** - Pelo Director do **Departamento de Obras Municipais**, foi presente a informação número trezentos e trinta e seis, de treze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O projecto de execução agora concluído constitui a segunda fase da Ligação do Nó

da Senhora da Guia à Zona Industrial de Santarém. -----

--- Este troço na extensão de mil trezentos e setenta e oito metros faz a ligação do final do primeiro troço já executado (Nó com a Rua da Esperança), com o arruamento da Zona Industrial junto do acesso ao Ecocentro.-----

--- Tem um perfil constituído por uma faixa de rodagem de quatro vias de três metros vírgula vinte e cinco centímetros cada e passeios laterais de dois metros.-----

--- Está ainda contemplada a construção das redes de drenagem doméstica e pluvial e iluminação pública. -----

--- Para a concretização desta acção estima-se um investimento de seiscentos e cinquenta e quatro mil Euros (cento e trinta e um mil cento e quinze contos).-----

--- Esta obra foi objecto de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira celebrado com a Direcção-Geral das Autarquias Locais em dez de Outubro de dois mil.-

--- Face à situação actual vimos propor:-----

--- Um – A aprovação deste projecto de execução. -----

--- Dois – Que seja lançado o necessário concurso público de modo a viabilizar a conclusão desta acção até trinta e um de Dezembro de dois mil e dois, conforme previsto na Cláusula segunda do Contrato-Programa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze do corrente mês, concordando com a aprovação do projecto de execução e abertura do concurso público, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **ESTRADA MUNICIPAL NÚMERO QUINHENTOS E SEIS – BENEFICIAÇÃO ENTRE AMIAIS DE BAIXO/CORTIÇAL – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO** – Pelo Departamento de Obras Municipais, foi presente a informação número trezentos e trinta e nove, de catorze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do plano geral de intervenção da rede viária municipal, foi elaborado o projecto de execução da beneficiação/recuperação do troço da Estrada Municipal quinhentos e seis entre Amiais de Baixo e o Cortiçal (limite do concelho), na extensão

- de cinco mil quinhentos e onze metros.-----
- Trata-se de uma via estruturante de primordial importância que estabelece a ligação da zona Norte do Concelho de forte apetência industrial e o Concelho vizinho de Porto de Mós. -----
- O objectivo desta intervenção é dotar esta via de melhores condições de circulação e segurança oferecendo um maior nível de serviço.-----
- O projecto de execução agora avaliado preconiza essencialmente pequenas correcções pontuais de traçado, alargamento da faixa de rodagem para seis metros e construção de passeios nas zonas urbanas, bem ainda, e como objectivo último a implantação de uma rotunda no nó viário do cruzamento da Estrada Municipal quinhentos e seis com a Estrada Nacional trezentos e sessenta e um em Amiais de Cima.
- Face ao exposto, vimos propor a aprovação do presente projecto de execução.-----
- Para concretizar esta intervenção estima-se um investimento de novecentos e setenta e quatro mil e cem Euros (cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa contos).-----
- Esta obra está inserida no regime excepcional de procedimento administrativo previsto no Decreto-Lei número trinta e oito-D/dois mil e um de oito de Fevereiro.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze do corrente mês, concordando com a aprovação do projecto de execução e abertura do concurso, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----
- **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA – CEDÊNCIA DE IMPRESSORA A CORES PARA O “IV CONGRESSO NACIONAL DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO - RATIFICAÇÃO** – Foi presente uma carta da Sociedade Recreativa Operária, solicitando a cedência de uma impressora a cores para apoio ao IV Congresso Nacional das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de dois do corrente mês, concedendo o apoio solicitado. -----
- **ARCHIVO HISTÓRICO PORTUGUEZ/ANSELMO BRAAMCAMP FREIRE**

– REEDIÇÃO – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO – Pela **Secção de Património e Compras**, foi presente a informação número cento e sessenta, de oito do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Há muito que o “**Arquivo Historico Portuguez/Anselmo Braamcamp Freire**”, se encontra esgotado, facto que tem levado inúmeros estudiosos a incentivarem a Câmara Municipal a lançar-se na empresa da sua reedição facsimilada.-----

--- Em virtude desta reedição ser financiada e tendo em atenção a complexidade e as exigentes técnicas para a elaboração dos onze volumes do “**Arquivo Historico Portuguez/Anselmo Braamcamp Freire**”, foram convidadas em vinte e quatro de Outubro do corrente ano, cinco firmas da especialidade, através dos ofícios números trezentos quatrocentos e trinta a trezentos quatrocentos e trinta e quatro respectivamente, cujas propostas se discriminam, por ordem de entrada: -----

Nº.	Concorrentes	Preço Total s/IVA
1	Tipografia “A Persistente”	Euro – 181 063,63 – Esc.: 36 300 000\$00
2	Artes gráficas e Multimédia, Ldª..	Euro – 198 272,16 – Esc.: 39 750 000\$00
3	Nutarca – Trading, Ldª..	Euro – 194 032,38 – Esc.: 38 900 000\$00
4	PortCom, Ldª..	Euro – 204 507,14 – Esc.: 41 000 000\$00
5	Proeme, Ldª..	Não respondeu

--- Assim e para se cumprir os prazos previstos, tendo em atenção que no próximo dia vinte e seis de Dezembro de dois mil e um, será a data de entrega da referida reedição e considerando também a eficiência dos trabalhos que já foram desenvolvidos por esta empresa em anos anteriores e com magníficos êxitos nas áreas do “design e nas artes gráficas”, e nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo dezoito, conjugado com a alínea c) do número um do artigo oitenta e seis e da alínea b) do número um do artigo cinquenta e cinco, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove de oito de Junho, propõe-se que a referida prestação de serviços seja adjudicada à firma **Tipografia “A Persistente” de César Castelão & Filhos, Limitada**,

através de ajuste directo no valor total de **cento e oitenta e um mil e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos – trinta e seis milhões e trezentos mil escudos**, acrescido de IVA à taxa legal de cinco por cento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de oito do corrente mês, concordando com o preconizado na informação atrás transcrita, adjudicando, por consequência, a prestação de serviços à firma Tipografia “A Persistente”, mediante ajuste directo pelo valor total de trinta e seis milhões e trezentos mil escudos acrescido de IVA. -----

--- **PROPOSTA DE LOUVOR APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR DO AMBIENTE, ENGENHEIRO HERMÍNIO MARTINHO** – Pelo senhor

Vereador Hermínio Martinho, foi presente a informação número cento e cinquenta e três, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “A senhora Arquitecta Paisagista Maria da Assunção Chambel da Silva Barradas Soares Lopes, cessou funções como chefe da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, a seu próprio pedido, no final do passado mês de Setembro. -----

--- Durante os vinte meses em que trabalhámos em conjunto a senhora Arquitecta Assunção demonstrou sempre um profundo conhecimento dos assuntos, revelador duma invulgar preparação, interesse e dedicação às funções que lhe foram confiadas. -----

--- Dotada de grande competência e capacidade de chefia, aliadas a um grande bom senso, soube conduzir com excelente equilíbrio e eficácia todo o trabalho da Divisão, e a coordenação dos diferentes sectores. -----

--- Possuidora de forte personalidade e carácter, colocando sempre a maior seriedade e objectividade no tratamento de todas as questões, tornou mais fácil a resolução dos problemas que se foram colocando. -----

--- A senhora Arquitecta é uma pessoa que sabe ouvir os outros, possui um vincado sentido humanista, qualidades que se tornam particularmente importantes na condução de serviços como o Serviço de Higiene e Limpeza e os Espaços Verdes. -----

--- Penso pois, que a sua acção como primeira chefe da Divisão de Ambiente e

Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Santarém, é merecedora dos maiores elogios e deve ser apontada como exemplo a seguir, pelo que lhe proponho a atribuição de um louvor.” -----

--- O senhor **Vereador Hermínio Martinho** aludiu aos motivos da sua proposta, sublinhando a qualidade da Técnica em causa. -----

--- Submetido o assunto a votação por escrutínio secreto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

--- **PROTOCOLO A CELEBRAR COM O INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO, RELATIVO À PARTILHA DE INFORMAÇÃO CORRESPONDENTE AO PATRIMÓNIO CLASSIFICADO DO CONCELHO DE SANTARÉM** – Pelo Técnico Superior de primeira classe, Dr. Luís

Mata, do Gabinete do **Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”**, foi presente a informação número duzentos e sessenta e nove, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No passado dia quinze de Outubro do corrente ano recebeu esta unidade orgânica de V. Ex^a., para prévia apreciação, uma minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Instituto Português do Património Arquitectónico e a Câmara Municipal de Santarém, relativo à partilha de informação correspondente ao património classificado do Concelho de Santarém. Relativamente a este assunto, cumpre-nos informar do seguinte: -----

--- Um – A proposta do Instituto Português do Património Arquitectónico integra-se na filosofia de colaboração protocolar com instituições públicas e privadas que tem sido implementada por esta autarquia há já algum tempo. Recorde-se que, em mil novecentos e noventa e nove, foi celebrado um protocolo com este Instituto, a fim de implementar a salvaguarda, protecção e a valorização do património cultural do município. -----

--- Dois – As facilidades oferecidas pelo Instituto Português do Património Arquitectónico favorecem a exequibilidade dos planos de intervenção e das acções relativas ao património histórico-monumental, urbanístico, arqueológico e artístico, implementadas ou a implementar, uma vez que se prevê o acesso aos dados do

inventário patrimonial do Estado e sua disponibilização ao público, bem como o eventual acesso privilegiado e personalizado ao respectivo sistema de informação.-----

--- Três – As contrapartidas exigidas à Câmara Municipal de Santarém parecem juridicamente aceitáveis, uma vez que assentam fundamentalmente no fornecimento de material cartográfico (cartografia digital), já em poder da autarquia, ou cuja aquisição se prevê vir a efectuar-se. -----

--- Quatro – Não obstante o mencionado no ponto dois, chamamos a atenção para que os elementos referidos no protocolo **estão em posse do Divisão de Núcleos Históricos**, parecendo útil perscrutar este serviço no relativo ao teor e empréstimo das cartas digitais. Cinco – Parece-nos útil, por outro lado, submeter o articulado do protocolo ao Gabinete Jurídico desta autarquia, para a devida apreciação, sobretudo da alínea b) da cláusula III (alienação de propriedade intelectual).” -----

--- Na sequência desta informação o **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, prestou a informação número trezentos e catorze, de nove do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Conforme solicitado, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- Na sequência da informação número duzentos e sessenta e nove, de vinte e quatro de Outubro último, do Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”, e tendo em conta a preocupação mencionada quanto à alienação da propriedade intelectual, importa esclarecer, nos termos do protocolo, que o Instituto Português do Património Architectónico limita-se – segundo boas práticas de troca de dados – a utilizar a informação e outra propriedade intelectual. -----

--- Da leitura atenta da alínea b) da cláusula terceira pode surgir alguma confusão. -----

--- Assim sendo, sugere-se a seguinte redacção:-----

--- “autorizar o Instituto Português do Património Architectónico a utilizar/divulgar esta informação, segundo o previsto na legislação aplicável quanto à troca de dados, e outra propriedade intelectual – dentro dos limites estabelecidos na lei – nomeadamente no seu site, estritamente sob a forma de imagem.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar termos do protocolo, com a alteração sugerida pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos, na informação atrás transcrita, ficando o mesmo anexo à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei (Documento II). -----

--- **INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE NEGÓCIOS QUINTA DA MAFARRA – ARRANJOS EXTERIORES – PROJECCÃO DO CUSTO DA EMPREITADA** – Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi presente a

informação número trezentos e quarenta e três, de quinze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- **“Um – Dados gerais da empreitada** -----

--- Valor da adjudicação: duzentos e cinquenta e dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e um escudos -----

--- Data da consignação: vinte e dois de Dezembro de dois mil -----

--- Empreiteiro: Construtora do Lena, Sociedade Anónima/Silvério & Melro, Sociedade Anónima-----

--- **Dois – Considerações gerais** -----

--- Serve a presente para efectuar uma avaliação do processo da empreitada, nomeadamente, no tocante à projecção do custo final da obra, dada a necessidade de incorporar trabalhos inicialmente não previsíveis. -----

--- **Três – Avaliação** -----

--- Nesta fase da obra, é possível efectuar uma avaliação global das quantidades de trabalho em realização, por forma a antecipar um custo final da empreitada. -----

--- A avaliação das quantidades tem por base essencialmente a implementação do uso de solos com características geotécnicas adequadas, em virtude do dimensionamento da estrutura dos pavimentos, por rejeição dos solos locais, em conformidade com o que foi abordado em nossa informação cento e vinte e três/dois mil e um-F, de quatro de Maio, sobre a qual recaiu a deliberação do Executivo Municipal de dezassete de Maio. -----

--- Assim foram desenvolvidas medições dos trabalhos sendo discriminados e

contabilizados conforme os quadros de cálculo em anexo. -----

--- O Quadro I corresponde essencialmente a trabalhos previstos em mapa de trabalhos contratual, sendo que as quantidades previstas se revelam manifestamente insuficientes para a realização da obra, resultando assim um valor de treze milhões trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito escudos de trabalhos a mais a preços de contrato. Neste Quadro I, é possível observar as quantidades inscritas nas colunas que apresentam os valores da proposta inicial (previsto), a medição total, resultando por diferença, as quantidades em excesso. -----

--- No Quadro II, são enumerados trabalhos não previstos, com preços unitários acordados (obtidos de preços de tarefas contratuais, adaptados às novas tarefas), que ascendem ao valor de trinta e seis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e um escudos. Para a formação do Quadro II, concorrem alguns capítulos que a seguir se justificam: -----

--- A – Elevação do troço um para a cota de soleira do edifício de enchimento. -----

--- O arruamento designado por Troço um apresenta um perfil cuja cota de rasante traduz uma diferença de zero vírgula trinta e seis metros em relação à cota do edifício fabril, o que impede o acesso rodoviário entre estas duas zonas contíguas. Do facto resulta a necessidade de reformular a altimetria do arruamento, cujas medições parcelares se apresentam em função dos trabalhos envolvidos; -----

--- B – Alteração do dimensionamento dos pavimentos -----

--- As características geotécnicas dos solos locais, impõem uma reflexão acerca da estrutura do pavimento, nomeadamente quanto à espessura da sub-base, tornando-se necessário efectuar o seu redimensionamento, tendo resultado a incorporação de uma espessura de solos seleccionados provenientes de empréstimo superior em zero vírgula trinta metros em relação à espessura prevista. Esta operação envolve trabalhos cuja descrição consta do Quadro II; -----

--- C – Rede de iluminação exterior viária -----

--- Por imposição da entidade licenciadora do projecto de iluminação exterior, torna-se

necessário adoptar, nas ligações à terra, um cabo de cobre com secção de vinte e cinco milímetros quadrados, em substituição da secção de dezasseis milímetros quadrados prevista. Daqui resulta um acréscimo de custo que é considerado valor unitário para a tarefa; -----

--- D – Aterro de valas com areia e saibro -----

--- Na nossa informação número cento e vinte e três/dois mil e um-F, de quatro de Maio último, foi considerada a necessidade de utilizar solos com características compatíveis com o uso (aterros em valas de elevada profundidade), tendo-se estimado uma quantidade de cinco mil metros cúbicos de aterros de valas com saibro e areia, dependendo esta estimativa da melhoria das condições de humidade nos solos locais. A quantidade realmente necessária atingiu doze mil seiscentos e setenta metros cúbicos, tornando-se agora necessário incorporar um acréscimo de sete mil seiscentos e setenta metros cúbicos, nas condições então propostas e aprovadas. -----

--- E – Saneamento de solos-----

--- Apenas durante a execução dos trabalhos foi possível identificar zonas com elevadas quantidades de solos coerentes (argilas), que impõem a necessidade de serem efectuados saneamentos desses solos e sua substituição por solos granulares que possam garantir a capacidade de carga exigível à fundação dos arruamentos em causa, e, em alguns casos foi necessário reforçar as bases de fundação com a introdução de fibras geosintéticas e também de criar condições de rebaixamento do nível freático através da execução de poços com estruturas drenantes; -----

--- F – Lancil guia – trabalhos preliminares -----

--- A medição de lancil guia, apenas considera o seu fornecimento e aplicação, sem contudo considerar as tarefas de escavação para a abertura da respectiva fundação e o fornecimento e colocação de betão nessa mesma fundação. -----

--- **Quatro – Conclusão** -----

--- A totalidade dos trabalhos atrás descritos atinge o montante de cinquenta milhões duzentos e seis mil seiscentos e dezanove escudos, que traduzem um acréscimo de

dezanove vírgula oitenta e cinco por cento em relação ao valor contratual. Os trabalhos a mais que se submetem à aprovação conduzem a um acréscimo de prazo de execução dos trabalhos, cujo “terminus” se aponta para trinta do corrente mês.” -----

--- O Director do Departamento de Obras Municipais, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Estamos na presença de trabalhos cuja espécie e, ou quantidade, não foram previstos no contrato, mas que se destinam à realização da mesma empreitada e são estritamente necessários ao seu acabamento.-----

--- Este conjunto dos trabalhos descritos provocam um acréscimo de mais dezanove vírgula oitenta e cinco por cento relativamente à adjudicação.-----

--- Ao abrigo do artigo vinte e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, vimos propor a aprovação dos mesmos.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no montante total de cinquenta milhões duzentos e seis mil seiscentos e dezanove escudos, acrescido de IVA, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.-----

--- **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO TEATRO SÁ DA BANDEIRA, EM SANTARÉM – ANÚNCIO RECTIFICATIVO – RATIFICAÇÃO** – Pelo Departamento de Obras Municipais, foi presente anúncio rectificativo, relativo ao concurso em epígrafe, cuja minuta mereceu a concordância do Gabinete de Assuntos Jurídicos.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o anúncio rectificativo, subscrito pelo senhor Presidente em oito do corrente mês e remetido para publicação no Diário da República, na mesma data.-----

--- **MUSEU DO CHIADO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TELAS DE MIGUEL ÂNGELO LUPI PARA FOTOGRAFAR** – Pelo Director do Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”, foi presente a informação número duzentos e oitenta e dois, de catorze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Vai o Museu do Chiado realizar uma exposição de oito de Fevereiro a Maio de dois mil e dois sobre Miguel Ângelo Lupi.-----

--- Neste sentido o referido Museu solicita à Câmara Municipal de Santarém/Biblioteca Municipal de Santarém através do ofício número dezassete ponto mil cento e quarenta e dois ponto zero um de dezoito do mês findo, a cedência para fotografar as seguintes peças: -----

--- Biblioteca Municipal de Santarém/cinco mil e quarenta e um/PI – “Meditando ao Luar” -----

--- Biblioteca Municipal de Santarém/cinco mil e trinta e sete/PI – “O Marquês de Pombal” -----

--- Os encargos decorrentes do seguro e transporte, ficarão a cargo da entidade requisitante, sendo o valor das peças, para efeitos de seguro, seis mil e quinhentos contos. -----

--- Assim anexa-se o respectivo processo administrativo, a fim de ser apreciado em reunião Camarária, da pertinência e oportunidade do pedido.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência das telas de Miguel Ângelo Lupi, ao Museu do Chiado, para fotografar, nas condições preconizadas na informação atrás transcrita. -----

--- **CASA-MUSEU BRAMCAMP FREIRE – RESTAURO DO CONTADOR** – Pelo Director do **Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”**, foi presente a informação número duzentos e sessenta e três, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Como é conhecimento de V. Ex^a. a aluna Cláudia Duarte da Fundação Escola Profissional de Recuperação do Património de Sintra (FEPRPS) mantém o interesse em restaurar o contador pertencente ao acervo da Casa-Museu Braamcamp Freire e que por nossa solicitação a Fundação Escola Profissional de Recuperação do Património de Sintra oficializou o pedido por intermédio de carta (número registo entrada novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e seis, de dezassete de Outubro último) que junto se envia.-----

--- Nesta carta, sugere-se que a Câmara Municipal de Santarém suporte as despesas com

o custo dos materiais aplicados, ficando a cargo da Câmara Municipal de Santarém, o custo de quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos (IVA, incluído). -----

--- Neste sentido solicita-se a V. Ex^a. a autorização do respectivo pagamento e o transporte (a cargo da escola) da peça da Biblioteca Municipal de Santarém para as instalações da Fundação Escola Profissional de Recuperação do Património de Sintra, onde ficará durante sensivelmente seis meses, tempo necessário para o restauro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos com os materiais, no montante de quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos.-----

--- **PROJECTO PARA FORMAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE UM ATELIER PARA RESTAURO E CONSERVAÇÃO DOS ÓRGÃOS HISTÓRICOS DO CONCELHO DE SANTARÉM** – Pela senhora Vereadora Maria da Graça

Morgadinho, foi presente a informação número três, de vinte e três do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Junto anexo proposta do senhor Dinarte Machado, o mais importante organeiro nacional, responsável pela recuperação dos órgãos de Mafra e de outros no país, cujo currículo se anexa. -----

--- Em face do conhecimento que possui dos órgãos de tubos existentes no concelho de Santarém e da sua deterioração, surgiu a hipótese de encarar um projecto que vise a sua inventariação e posterior restauro, bem como o de existência de formação para organeiros e de montagem de uma oficina de organaria, em Santarém, que faria o restauro dos diversos órgãos do concelho. -----

--- A proposta agora apresentada, permite-nos encetar um processo tendente à preservação do nosso património, na área em apreço, que deve ser urgente, em face da nota contida na proposta anexa que nos chama a atenção para a degradação de alguns elementos dos órgãos de tubos existentes no concelho de Santarém que pode dificultar a sua inventariação e classificação. -----

--- Proponho, pois, ao senhor Presidente que:-----

--- Um – Se iniciem contactos mais próximos com o senhor Dinarte Machado para que se possam prever os custos envolvidos na primeira fase do projecto. -----

--- Dois – Que a oficina de restauro prevista na proposta funcione na Ribeira de Santarém, pois será um contributo para a valorização da zona, em termos patrimoniais, e dos jovens que aí façam a sua formação, que devem ser oriundos dos núcleos da Ribeira e de Alfange.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho.-----

--- **CEDÊNCIA DE PIANO YAMAHA C CINCO À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PROTOCOLO A CELEBRAR COM ARTONUS – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, LIMITADA** – Pela senhora Vereadora da Cultura, foi presente a informação número quinhentos e trinta e cinco, de trinta e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Apesar da cedência do piano já efectuada durante dois anos que são os da realização do FIMS – Festival Internacional de Música de Santarém., achamos por bem submeter essa cedência à existência de um protocolo que balize as utilizações do piano, bem como as contrapartidas que a Câmara Municipal de Santarém e a Artonus deverão assumir no sentido de contextualizar essa cedência. -----

--- De acordo com o definido em reuniões com a Artonus, Produções Artísticas, Limitada, vimos submeter à consideração do senhor Presidente o protocolo de cedência do piano Yamaha C cinco à Câmara Municipal de Santarém.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo, que fica anexo à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei (Documento III).-----

--- **RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO POR JÚLIO FLORINDO CABAÇA, RELATIVO A DANOS PROVOCADOS POR ROTURA NA REDE PARTICULAR** – Foi presente recursos hierárquico, apresentado pelo senhor **Júlio Florindo Cabaça**, do seguinte teor:-----

--- “**JÚLIO FLORINDO CABAÇA**, residente na Rua das Figueiras número doze Póvoa de Santarém, não se conformando com a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém vem da mesma **INTERPOR RECURSO**, nos termos e com os fundamentos seguintes:-----

--- **PRIMEIRO**-----

--- A dezasseis de Março de dois mil e um foi, pelo recorrente, apresentada reclamação ao Senhor Director dos Serviços Municipalizados de Santarém, conforme documento um que se junta.-----

--- **SEGUNDO**-----

--- Foi, entretanto o mesmo notificado que não cabia qualquer responsabilidade aos Serviços Municipalizados de Santarém pelo sucedido, conforme documento dois.-----

--- **TERCEIRO**-----

--- Veio, então, o recorrente apresentar recurso hierárquico para o Conselho de Administração, conforme o artigo cento e doze número três do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, nos termos seguintes:-----

--- **QUARTO**-----

--- No dia treze de Março de dois mil e um a bicha do lavatório da casa de banho da residência do recorrente teve uma rotura.-----

--- **QUINTO**-----

--- Chamado um canalizador ao local, por este foi dito que era necessário a torneira de segurança exterior estar fechada para efectuar a devida reparação.-----

--- **SEXTO**-----

--- No entanto, veio a constatar, que a mesma padecia de uma avaria e que era necessária a intervenção dos Serviços Municipalizados de Santarém o mais breve, por forma a evitar uma inundação.-----

--- **SÉTIMO**-----

--- Ao contrário do que consta no despacho proferido pelo senhor Director dos Serviços Municipalizados, o canalizador chamado ao local, nunca manipulou ou tentou manipular

a torneira de corte dos Serviços Municipalizados de Santarém.-----

--- OITAVO -----

--- Esta, encontrava-se em mau estado de conservação, nomeadamente calcinada.-----

--- NONA -----

--- Contudo, é da inteira responsabilidade dos Serviços Municipalizados de Santarém os actos de inspecção para que se possam detectar anomalias como esta. -----

--- DÉCIMA -----

--- Na manhã desse mesmo dia, cerca das dez horas, o canalizador de seu nome Armando Valador, telefonou para os Serviços Municipalizados de Santarém, tendo falado com o funcionário Eduardo Veludo alertando-o para os problemas que daí podiam advir se não se verificasse uma pronta e rápida intervenção. -----

--- DÉCIMO PRIMEIRO-----

--- O canalizador é um profissional experiente e como tal cedo se apercebeu da extrema gravidade da situação, deixando a sua preocupação bem patente no telefonema efectuado.-----

--- DÉCIMO SEGUNDO-----

--- Contudo, e como consta do próprio despacho, só **vinte e quatro horas depois** alguém dos Serviços Municipalizados de Santarém se deslocou ao local.-----

--- DÉCIMO TERCEIRO -----

--- É preciso muito pouco para compreender que a demora na deslocação foi crucial.----

--- DÉCIMO QUARTO -----

--- Não decorreram duas, três ou cinco horas. Foram **vinte e quatro horas** de espera.---

--- DÉCIMO QUINTO -----

--- O recorrente é detentor de uma exploração agro-pecuária com forte componente avícola, possuindo chocadeiras com capacidade para seiscentos ovos. -----

--- DÉCIMO SEXTO -----

--- A ruptura que se verificou, provocou uma inundação na parte superior da casa, bem como na cave da mesma onde se encontravam duas chocadeiras, uma com duzentos ovos

de pavão e outra com duzentos e cinquenta de pintadas. -----

--- DÉCIMO SÉTIMO-----

--- A infiltração de água causou danos na parte eléctrica das chocadeiras, o que levou à perda de todos os ovos que as mesmas continham. -----

--- DÉCIMO OITAVO -----

--- Assim, o recorrente deixou de ganhar com a venda dos mesmos cerca de um milhão trezentos e setenta e cinco mil escudos, visto vender cada ovo de pavão a seis mil escudos e cada de pintada a setecentos escudos. -----

--- DÉCIMO NONO -----

--- Contudo, entendeu o Conselho de Administração, e após ter remetido o assunto à seguradora “AXA”, decidir no sentido de não assumir os prejuízos causados e daí o não pagamento dos mesmos, conforme documento três. -----

--- VINGÉSIMO-----

--- Daí o presente recurso interposto para V. Ex^a.. -----

--- VIGÉSIMO PRIMEIRO-----

--- Na verdade, os prejuízos verificaram-se porque a torneira de corte dos Serviços Municipalizados de Santarém se encontrava em meu estado de conservação, estatuidando o Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água para o Conselho de Santarém, no seu Artigo sessenta e cinco número um que “os sistemas prediais ficam sujeitos a acção de inspecção da entidade gestora ...” e no número dois do artigo cinquenta que “As torneiras de passagem só poderão ser manobradas por pessoal da entidade gestora”. -----

--- VIGÉSIMO SEGUNDO -----

--- Assim, a entidade gestora, isto é os Serviços Municipalizados de Santarém, estavam obrigados a exercer uma vigilância sobre o estado da rede, o que neste caso não veio a acontecer, estando a torneira velha, corroída e oxidada. -----

--- VIGÉSIMO TERCEIRO -----

--- Parece não existirem dúvidas de que os Serviços Municipalizados de Santarém não zelaram pelo bom estado de conservação do material, e como se isso não bastasse,

demoraram vinte e quatro horas para se deslocarem à residência do recorrente. -----

--- VIGÉSIMO QUARTO-----

--- O recorrente teve avultados prejuízos, que não deverão ser por si suportados, pois limitou-se a ficar sujeito a que os Serviços Municipalizados de Santarém demorassem vinte e quatro horas para intervir, por forma a que se procedesse à substituição de uma torneira que só por eles podia ser manipulada.-----

--- VIGÉSIMO QUINTO-----

--- O recorrente apresentou várias testemunhas do sucedido, nunca tendo sido qualquer delas ouvida. -----

--- Pelo exposto, e de acordo com o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, parece não haver dúvidas de que houve avultados prejuízos para o ora recorrente que terão de ser suportados pela entidade recorrida.”-----

--- Em face deste recurso, foram solicitados esclarecimentos aos **Serviços Municipalizados de Santarém** que, através do ofício número quatro mil quatrocentos e quarenta e oito, de nove do corrente mês, informaram:-----

--- “Para efeitos de esclarecimento sobre a matéria alvo do recurso supra mencionado e na sequência do ofício número cento e um mil duzentos e dez, de vinte e nove de Outubro de dois mil e um, enviado por V. Ex^a., somos a referir: -----

--- A- dos factos-----

--- Um – Em vinte de Março de dois mil e um, deu entrada nestes Serviços uma reclamação do senhor Júlio Florindo Cabaça, cliente destes Serviços Municipalizados, na qual solicitava a liquidação dos valores dos prejuízos havidos, por eventual responsabilidade destes Serviços.-----

--- Um.um – No referido documento afirmava ser “*detentor de uma exploração agro-pecuária com uma forte componente avícola*”.-----

--- Um.dois – Imputa aos Serviços Municipalizados de Santarém a responsabilidade sobre os prejuízos verificados em chocadeiras (exploração comercial), localizadas na cave da sua residência, por estes responderem à avaria vinte e quatro após a

comunicação. -----

--- Dois – A reclamação foi remetida ao Departamento de Água dos Serviços Municipalizados de Santarém, para verificação e avaliação dos factos. -----

--- Dois.um – Em dois de Abril de dois mil e um, foi-me presente a informação número vinte e cinco/DTA/dois mil e um, do Departamento de Água, que após avaliação da situação refere que: -----

--- O consumidor teve uma rotura na bicha do lavatório da casa de banho da sua habitação;-----

--- Chamou um canalizador para a reparação da avaria, não tendo este conseguido repará-la porque era necessário fechar a água e a torneira de segurança, da responsabilidade do consumidor (número três do artigo sessenta e dois) – “... *é da responsabilidade do consumidor a manutenção e renovação dos elementos e acessórios que se encontram na caixa do contador*” – não funcionava; -----

--- Foi então que solicitaram a intervenção destes Serviços Municipalizados, sendo que a comunicação efectuada não deixou perceber a urgência da situação, pelo que, e devido à ocorrência de outras situações consideradas prioritárias, só foi possível responder cerca de vinte e quatro horas após a comunicação;-----

--- Durante as referidas vinte e quatro horas não houve qualquer outra comunicação ou insistência por parte do consumidor, o que, acentua a percepção de urgência relativa;---

--- A instalação onde ocorreu a avaria é uma instalação de consumo doméstico e a compensação solicitada, pelos estragos, refere-se a prejuízos na exploração avícola, consumo industrial/comercial. -----

--- Dois.dois – Perante os argumentos apresentados, o senhor Presidente do Conselho de Administração, proferiu, na referida informação, o seguinte despacho: -----

--- “*Concordo.* -----

--- *Face ao exposto não cabe, efectivamente, qualquer responsabilidade a estes Serviços pelo sucedido.* -----

--- *Comunique-se ao consumidor, remetendo também fotocópia da presente*

informação.”-----

--- Três – Em nove de Abril de dois mil e um, pelo ofício número mil seiscentos e oitenta e sete foi dado conhecimento do despacho ao senhor Júlio Cabaça.-----

--- Quatro – Em dezanove de Abril de dois mil e um, deu entrada nestes Serviços um recurso hierárquico para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém.-----

--- Quatro.um – Na sequência deste, foi solicitado parecer à Divisão Técnica do Departamento de Água.-----

--- Quatro.dois – Através da informação trinta e três/DTA/dois mil e um, que contém como anexo a informação do Encarregado Geral, senhor Eduardo Veludo, que recebeu o telefonema a solicitar a reparação, foi esclarecido o seguinte:-----

--- Foi confirmado o conteúdo das informações dadas anteriormente;-----

--- O canalizador, senhor Armando Valador, que em primeira instância foi chamado ao local, tentou manipular a torneira de corte dos Serviços, não tendo conseguido por manifesta impossibilidade das ferramentas chagarem à torneira de corte, uma vez que o contador se encontrava junto a um muro, dentro da propriedade do consumidor, encontrando-se deste modo em notório desrespeito pelo estipulado no Regulamento Municipal de Abastecimento de Água (vidé artigo cinquenta). De salientar que este muro foi construído depois da instalação do contador;-----

--- Os próprios funcionários dos Serviços, tiveram de partir parte da caixa do contador para poderem executar o trabalho.-----

--- Quatro.três – Em trinta de Abril de dois mil e um, o assunto, com a última informação mencionada, foi presente em reunião do Conselho de Administração, tendo sido deliberado, remeter à Companhia de Seguros “AXA” – com a qual estes Serviços têm um contrato de transferência das responsabilidades por danos de responsabilidade civil no âmbito da sua área funcional -, alertando-se contudo, para o facto da responsabilidade da torneira de segurança, ser do consumidor e para o facto do consumo ser doméstico.-----

--- Quatro-quatro – Em catorze de Maio de dois mil e um, o processo foi dinamizado e apresentado pessoalmente ao nosso interlocutor por parte da Seguradora, tendo depois e na ausência de resposta, sido formalizado através do ofício dois mil quatrocentos e cinquenta e seis de sete de Junho de dois mil e um. -----

--- Cinco – Em dezoito de Setembro de dois mil e um, a seguradora comunica a estes Serviços que perante os elementos fácticos, **não vislumbra qualquer responsabilidade por parte dos Serviços Municipalizados de Santarém, não havendo por isso lugar a indemnização.** -----

--- B –dos argumentos -----

--- Um – O sinistro teve origem na sequência de efeito eléctrico, provocado por água proveniente de rotura na bicha do lavatório. -----

--- Dois – O consumidor também não mantinha em boas condições a torneira de segurança (montada a jusante do contador) pela qual é responsável, nos termos do determinado no número três do artigo sessenta e dois do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água que define que, é da responsabilidade do consumidor a manutenção dos sistemas prediais de distribuição de água.-----

--- Dois. Um – Só por esse facto, os Serviços foram solicitados a intervir, deparando-se com a construção de um muro que mais uma vez desrespeita o regulamento Municipal de Abastecimento de Água, por colocar a torneira de corte ou de passagem, de acesso difícil, só possível com intrusão na propriedade privada, não cumprindo o estipulado no artigo cinquenta, que exige que *seja colocada na via pública ou em parede exterior do prédio confinante com a via pública.* -----

--- Três – O consumidor exige a compensação dos prejuízos ocorridos no âmbito da exploração avícola que possui, no entanto *o incidente ocorreu em instalações cujo contrato de fornecimento de água mantido com estes Serviços está sujeito a tarifa doméstica e não comercial/industrial, como seria devido nesse caso.*-----

--- Quatro – Estranha-se ainda que perante uma situação de urgência a pôr em risco avultados prejuízos, não fosse por parte do consumidor, efectuado qualquer insistência

junto destes Serviços, optando-se antes por esperar passivamente.-----

--- E sobre a matéria em apreço, é tudo o que nos apraz esclarecer, continuando no entanto sempre disponíveis para qualquer complemento que seja entendido como necessário.-----

--- Para complemento da informação constante do recurso hierárquico em posse de V. Ex^a., somos a enviar em anexo fotocópias dos seguintes documentos: participação da avaria, factura/recibo com indicação do tipo de consumo (doméstico) e informação trinta e três/DTA/dois mil e um com respectivo despacho do encarregado geral, senhor Eduardo Veludo.”-----

--- Submetido o assunto a votação por escrutínio secreto, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o recurso, face aos esclarecimentos prestados pelos Serviços Municipalizados de Santarém no ofício atrás transcrito. -----

--- **MERCADO MUNICIPAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ESTABELECIMENTO** – Foi presente uma carta de **Rui Manuel de Jesus Azinheira**, concessionário da loja número sete do Mercado Municipal de Santarém, solicitando autorização para ceder o estabelecimento de café e pastelaria à firma Miguel & Oliveira, Limitada.-----

--- A **Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso** informou não haver inconveniente no trespasse da loja, nos termos do Regulamento do Mercado e deliberação posterior do Executivo Municipal. -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

--- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PARQUEAMENTO** – Em face de ofícios do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência e da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, solicitando a isenção do pagamento da taxa de estacionamento relativamente aos veículos que lhes estão adstritos, a **Repartição de Receitas e Contencioso**, prestou a informação número setenta e quatro, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Compulsada a Lei número quarenta e dois/noventa e oito (Lei das Finanças Locais), de seis de Agosto, citada pelas Entidades, confirma-se o enquadramento legal destas pretensões de isenção de pagamento de taxas, nos parques de estacionamento tarifado.”

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos, isentando as referidas Entidades do pagamento de taxas nos parques de estacionamento tarifado.-----

--- **ATRIBUIÇÃO DE “SÍMBOLO DE QUALIDADE” AOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE SANTARÉM** – Pelo Técnico Superior de Turismo, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e sessenta e oito, de dezoito de Setembro último, do seguinte teor:-----

--- “No sentido de promover a qualidade do serviço prestado no sector de Restauração e Bebidas do Concelho de Santarém, a Câmara Municipal em parceria com a ARESP – Associação de Restauração e Similares de Portugal e a Região de Turismo do Ribatejo pretendem levar a cabo a implementação do projecto “Símbolo da Qualidade”.-----

--- A atribuição do “Símbolo de Qualidade”, visa divulgar todos os estabelecimentos que, estando empenhados em fomentar a qualidade no sector, adiram a esta iniciativa, mediante o cumprimento de requisitos básicos de qualificação, no que respeita a instalações, equipamentos, condições higio-sanitárias da produção e actividades relacionadas e dos serviços prestados, entroncando simultaneamente na orientação e defesa das expectativas dos consumidores.-----

--- Os custos da atribuição do “Símbolo” seriam, segundo a informação constante no dossier, suportados pelos requerentes.-----

--- Face às dinâmicas que envolvem a realização deste projecto de colaboração institucional, considera-se que a sua implementação constitui uma aposta forte na divulgação e promoção da cidade, no alargamento e permanência dos fluxos de turistas e visitantes e no desenvolvimento de um sector carenciado de estímulos.-----

--- Em síntese e na sequência da análise efectuada, conclui-se que a acção corresponde

aos objectivos que pautam a política de desenvolvimento turístico preconizada para o município, razão pela qual, se vem por este meio propor à consideração de V. Ex^a. a aprovação desta proposta.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, atrás transcrita, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho. -----

--- **TOPONÍMIA – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR** – Pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi presente um ofício propondo a atribuição a um arruamento, sito no Outeirinho da designação de Padre José Poças Ribeiro.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Junta de Freguesia de São Salvador, atribuindo ao referido arruamento o nome de “Padre José Poças Ribeiro”.

--- **SUBSÍDIO PARA INTERNAMENTO EM COMUNIDADE TERAPÊUTICA – PEDIDO DE NUNO MIGUEL MENDONÇA MESQUITA** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos e trinta e três, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Maria Graziela Mendonça Mesquita, funcionária desta Câmara Municipal, solicita, conforme carta anexa, a atribuição de subsídio para apoio de despesas de internamento do filho Nuno Mesquita, numa comunidade terapêutica --Associação Picapau sediada em Almoester.-----

--- Segundo informação do Director senhor Jorge Coelho, o Nuno entrou em Agosto passado sendo, na altura, a única via de admissão a vaga fora do acordo com a Segurança Social, que representa um encargo mensal de cento e sessenta e cinco mil escudos durante dois meses (em débito), passando posteriormente para vaga do acordo com um encargo de trinta e três mil escudos. Nesta data foi encaminhado para requerer a prestação de Rendimento Mínimo Garantido (vinte e seis mil duzentos e cinquenta escudos) que a ser deferida passará a ser directamente encaminhada para a Associação, para despesas pessoais. Até à presente data, a requerente assume o encargo mensal de

vinte e cinco mil escudos mais trinta e três mil escudos a partir do corrente mês. -----

--- Vivem com a requerente, para além do Nuno, uma filha maior actualmente desempregada e em recuperação de doença infecto contagiosa e um neto de quinze anos de idade, estudante. Tem um rendimento mensal líquido de duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta escudos, que representa um rendimento per capita de cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois escudos. Segundo refere, para fazer face às despesas com o filho, tem rendas em débito no valor de trezentos e quarenta mil escudos (quarenta e cinco mil escudos/mês).-----

--- Face ao acima referido e, considerando apoios prestados em situações similares, proponho que seja atribuído um subsídio a pagar directamente à Comunidade Terapêutica no valor de cento e sessenta e cinco mil escudos.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e sessenta e cinco mil escudos, correspondente ao internamento durante um mês.-----

--- **ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES COM ENSINO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Dr^a. Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos e quarenta e quatro, de sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “A exemplo de anos anteriores propõe-se a transferência de verbas para as Associações ou entidades onde têm vindo a decorrer actividades e ou serviços nomeadamente fornecimento de refeições, pretendendo-se desta forma compensar os consumos correntes de água e luz.-----

--- Esta verba conforme consta de proposta no quadro anexo, definida de acordo com a utilização e o número de utilizadores, deverá cobrir os meses de Setembro a Junho.” ----

Freguesia	Entidade	Estabelecimento de Educação	Montante Mensal (Set. a Junho)
Achete	Centro Cultural Desportivo e Recreativo	Jardim Infância Advagar	30 000\$00

ACTA Nº. 29/2001
Reunião de 21 de Novembro de 2001

	de Advagar	Escola 1º. C.E.B. Advagar	30 000\$00
	Associação Recreativa Cultural 3 Aldeias	Jardim Infância de Comeiras Baixo	30 000\$00
Almoster	Associação Recreativa e Cultural	Jardim Infância Almoster	30 000\$00
		Escola 1º. CEB Almoster	
Azoia de Cima	Associação da Amicaioza	Jardim Infância Azoia Cima	30 000\$00
		Escola 1º. CEB Azoia Cima	30 000\$00
Gançaria	Associação Recreativa e Cultural da Gançaria	Jardim Infância Gançaria	30 000\$00
		Escola 1º. CEB Gançaria	

Romeira	Sociedade Recreativa da Romeira	Jardim Infância Romeira	30 000\$00
		Escola 1.º. CEB Romeira	
São Vicente do Paúl	Casa de Convívio de S. Vicente do Paúl	Jardim Infância Tojosa	30 000\$00
		Escola 1.º. CEB Tojosa	
		Escola 1.º. CEB Sobral	30 000\$00
		Escola 1.º. CEB Torre Bispo	
Vaqueiros	Alviela de Convívio Clube Vaqueirense	Jardim Infância Vaqueiros	30 000\$00
		Escola 1.º. CEB Vaqueiros	
Pombalinho	Junta Freguesia do Pombalinho	Jardim Infância Pombalinho	30 000\$00
		Escola 1.º. CEB Pombalinho	
Alcanede	Associação Desportiva e Recreativa dos Casais da Charneca	Jardim Infância Casais da Charneca	30 000\$00
		Escola 1.º. CEB Casais da Charneca	
TOTAL			390 000\$00

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, transferir as verbas no total de trezentos e noventa mil escudos para as entidades mencionadas na informação atrás transcrita.-----

--- **ASSOCIAÇÃO DOS CÔNJUGES DOS DIPLOMATAS PORTUGUESES – PEDIDO DE OFERTA DE UM PRÉMIO PARA SORTEIO** – Foi presente uma carta da Associação em epígrafe, informando que está a organizar, como habitualmente, o Bazar Internacional do Corpo Diplomático, a realizar nos próximos dias vinte e três e vinte e quatro do corrente mês, no edifício da Cordoaria Nacional, destinado a prestar auxílio financeiro a Instituições em regime de voluntariado e solicitando a colaboração da Câmara na venda de rifas ou envio de um donativo, bem como na oferta de um prémio para o sorteio. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, oferecer uma peça de estanho com o brasão da Câmara e assumir os encargos com a aquisição das rifas.-----

--- **UNIÃO DESPORTIVA DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O DEPARTAMENTO MÉDICO** – Em

virtude do senhor Vereador Fé de Pinho ser Presidente do Conselho Fiscal deste Clube, verificou-se não ser possível a votação por falta de quórum, pelo que este assunto deverá ser novamente presente à próxima reunião. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DE SANTARÉM – CAMPEONATO NACIONAL DE COMBATES – PEDIDO DE APOIO** – Pelo Técnico Superior de

Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos e trinta e um, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho da senhora Vereadora relativo ao assunto indicado acima, cumpre-me informar V. Ex.^a. do seguinte:-----

--- a) veio a Academia de Taekwondo de Santarém apresentar pedido de apoio com vista à organização de Campeonato Nacional de Combates da modalidade de Taekwondo; ----

--- b) trata-se de associação sem personalidade jurídica, agregada para efeitos da organização em causa à Associação de Taekwondo de Santarém;-----

--- c) prevê-se que o evento acolha a participação de trezentos praticantes oriundos das diversas regiões do país; -----

--- d) o pedido apresentado refere-se aos seguintes itens de apoio: -----

--- d.um) financeiro: setecentos e cinquenta mil escudos, correspondentes ao pagamento de honorários dos dirigentes, juízes, médicos e paramédicos;-----

--- d.dois) logístico – alimentação: oferta de trezentas refeições na cantina do CAS - Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém para os participantes e agentes desportivos envolvidos na actividade;-----

--- d.três) logístico – emergência: uma ambulância em permanência para assistência a eventuais acidentados;-----

--- d.quatro) publicidade – produção de cartazes (A dois) e folhetos (A cinco-A seis) para

efeitos de divulgação da prova; -----
--- d.cinco) instalações desportivas – utilização do Pavilhão Desportivo e Nave Desportiva, no período aproximado entre as sete horas e as vinte e uma horas, sendo necessária a presença de dois funcionários, especialmente no período da manhã; -----
--- d.seis) logístico – som: utilização de aparelhagem de som (X-Treme) para efeito de chamada de atletas; -----
e) o apoio solicitado corresponde a uma ordem de custos rondando os novecentos e cinquenta mil escudos; -----
--- Considerando o disposto em cima, proponho à consideração de V. Ex^a. a atribuição de apoio à organização da prova de acordo com o seguinte:-----
--- a) participação financeira para custear honorários dos agentes desportivos no valor de trezentos e setenta e cinco mil escudos;-----
--- b) apoio logístico na oferta de trezentas refeições (almoço) na cantina do CAS - Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém; -----
--- c) apoio financeiro custeando a produção de cartaz (Adois) e folhetos /Acinco-Aseis) da divulgação da prova; -----
--- d) apoio logístico na mobilização de ambulância para assistência à prova; -----
--- e) apoio através da autorização da utilização das instalações necessárias para o efeito, bem como da aparelhagem de som.” -----
--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, conceder os apoios preconizados na informação atrás transcrita. -----
--- **CÍRCULO CULTURAL SCALABITANO – UTILIZAÇÃO DO TEATRO TABORDA PELO CENTRO DRAMÁTICO BERNARDO SANTARENO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Pelo Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos quarenta, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “De harmonia com o ofício datado de doze de Outubro, do Círculo Cultural Scalabitano, a propósito da utilização do Teatro Taborda, pelo Centro Dramático Bernardo Santareno, para levar à cena a Revista “Nu Passa Disto”, cumpre-me informar o seguinte:-----

--- Confirmo os contactos estabelecidos bem como a realização de espectáculos durante o tempo em apreço. -----

--- Pelo que sugiro a comparticipação solicitada.”-----

--- A Câmara, face à informação atrás transcrita e ao parecer favorável da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio solicitado no montante de setecentos e cinquenta mil escudos.-----

--- **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – SUB-PROGRAMA DE APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos e vinte, de dezoito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “O Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo inclui no ponto onze a concretização de um sub-programa com vista ao apoio à aquisição de viaturas;-----

--- O articulado remetia para a conjugação deste apoio com os eventuais apoios a atribuir pelo Instituto Nacional do Desporto; -----

--- Recentemente o Subdelegado Regional de Santarém daquele Instituto deu conhecimento da aprovação da comparticipação financeira no valor de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos destinada à aquisição de viatura pelo Clube Desportivo Amiense; -----

--- Por outro lado, prevê-se que o Clube de Ténis de Santarém e Santarém Basket Clube venham, também, a ser beneficiários de comparticipação financeira com o mesmo fim;--

--- Tendo em conta o exposto em acima, venho por este meio propor à consideração de V. Ex^a. a atribuição de um apoio financeiro no valor de um milhão e quinhentos mil

escudos ao Clube Desportivo Amiense; -----

--- Proponho ainda, à consideração de V. Ex^a. a atribuição de um apoio financeiro de valor idêntico (um milhão e quinhentos mil escudos) ao Clube de Ténis de Santarém e ao Santarém Basket Clube, com a finalidade de apoiar a aquisição de viatura nova, dependente da aprovação do apoio por parte do Instituto Nacional do Desporto.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os apoios preconizados na informação atrás transcrita, face ao parecer favorável da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho. -----

--- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS ILUMINAÇÕES DE NATAL** – Foi presente uma carta da Associação Comercial de Santarém, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à instalação em diversas ruas, de iluminação de Natal.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de três milhões de escudos.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ACHETE – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL NÚMERO QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO – TORRE DO BISPO/ALCAIDARIA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA** – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a transferência do montante de vinte e um milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, para execução da empreitada acima referida, o **Gabinete de Apoio às Freguesias**, informou:-----

--- “Esta obra consta do Plano Geral de Intervenção na Rede Viária com a dotação de quarenta mil contos e encontra-se a decorrer a bom ritmo. -----

--- Nos termos do protocolo de delegação de competências, propõe-se a transferência para a Junta de Freguesia de Achete do valor de vinte e um milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos escudos, acrescido de cinco por cento de IVA. (O primeiro auto já foi visado e encontra-se para liquidação da Divisão Financeira).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Achete

a verba de vinte e um milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos escudos acrescido de IVA, conforme preconizado na informação do Gabinete de Apoio às Freguesias. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AMIAIS DE BAIXO – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E SEIS-DOIS (ABRÃ – AMIAIS DE BAIXO) – TRANSFERÊNCIA DE VERBA** – Pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi

presente um ofício a solicitar a transferência financeira de vinte e seis milhões cento e oitenta e cinco mil cento e dez escudos, para execução da empreitada acima referida. ----

--- O Gabinete de Apoio às Freguesias, informou:-----

--- “Esta obra tem financiamento aprovado de vinte mil contos através do Decreto-Lei número trinta e oito-C/dois mil e um, de oito de Fevereiro (Intempéries). -----

--- A obra decorre a bom ritmo, sendo previsível a sua conclusão até final do corrente mês de Novembro/dois mil e um. -----

--- O concurso desenvolvido ditou uma adjudicação pelo valor de vinte e quatro milhões novecentos e trinta e oito mil e duzentos escudos, sem IVA, valor que se propõe seja aprovado e transferido para a Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, nos termos do protocolo de delegação de competências.” -----

--- A Câmara, em face do parecer do Gabinete de Apoio às Freguesias, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, o montante de vinte e quatro milhões novecentos e trinta e oito mil e duzentos escudos, acrescido de IVA. -----

--- **IGREJA PAROQUIAL DO ARNEIRO DAS MILHARICAS – REPARAÇÃO DA IGREJA MATRIZ – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente uma carta da

Comissão Fabriqueira da Igreja do Arneiro das Milhariças, remetendo orçamento dos materiais necessários às obras de beneficiação da Igreja Matriz, no montante de quinhentos e dezasseis mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA e solicitando a atribuição de um subsídio para o efeito. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de

quinhentos e dezasseis mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE CASÉVEL – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO – PEDIDO DE APOIO** – Pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi presente um orçamento no montante de quatro milhões cento e cinco mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, apresentado pela firma Manuel dos Santos Carriço, Construção Civil Obras Públicas, para execução das obras de ampliação do cemitério daquela freguesia.-----

--- Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi presente a informação número trezentos e três, de vinte do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O orçamento apresentado pela firma Manuel Carriço Construções, Limitada, relativo à ampliação do Cemitério de Casével está correcto e os valores apresentados estão de acordo com os valores correntes do mercado da construção civil.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio solicitado, devendo, previamente proceder-se à necessária alteração orçamental. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA GANÇARIA – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS – TRANSFERÊNCIA DE VERBA** – Pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi presente um pedido de transferência de verba no montante de sete milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, para pavimentação de arruamentos, naquela freguesia: -----

--- O **Gabinete de Apoio às Freguesias** informou: -----

--- “Os documentos anexos correspondem à avaliação dos trabalhos, efectuada pela Junta de Freguesia, em conjunto com o Gabinete de Apoio às Freguesias, e cujo orçamento se enquadra nos valores praticados para este tipo de obras. -----

--- Propõe-se a aprovação dos trabalhos e correspondente transferência financeira de sete milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos mais cinco por cento de IVA para a Junta de Freguesia de Gançaria, nos termos do protocolo de delegação de competências.” -----

--- A Câmara, em face do parecer do Gabinete de Apoio às Freguesias, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de sete milhões novecentos e sessenta e quatro mil

duzentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, para a Junta de Freguesia da Gançaria.

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA** - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio para comparticipação na aquisição de fotocopiadora com impressora e fax incorporado para aquela autarquia, cujo custo ascende a um milhão e cem mil escudos.-----

--- A Câmara, em conformidade com o estabelecido em reunião de vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e seis, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de São Salvador um subsídio no montante de duzentos e cinquenta mil escudos.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA VÁRZEA – CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM – ESTRADA NACIONAL CENTO E CATORZE – CASAS DA CHARRUADA – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA** –

Pelo Técnico Fernando Nicola, do **Gabinete de Apoio às Freguesias**, foi presente a informação número cinquenta e um, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A Junta de Freguesia da Várzea enviou a este Gabinete pelo ofício cento e sete de dezanove de Outubro último, o Auto de Medições número um da obra em epígrafe a fim de ser emitido parecer.-----

--- A obra foi adjudicada à firma Munditerrás em três de Setembro de dois mil e um pelo valor de **dezoito milhões trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e oito escudos (sem IVA)**.-----

--- A firma procedeu à entrega dos seguintes autos:-----

--- Auto número um de oito de Outubro último no valor de dezoito milhões trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e oito escudos -----

--- Auto número um de Trabalhos a Mais TM de oito de Outubro último no valor de cinco milhões cento e trinta e dois mil oitocentos e sessenta escudos -----

--- Auto número um de Trabalhos a Menos TM de oito de Outubro último no valor de um milhão trezentos e quarenta mil escudos-----

--- **Valor resultante final – vinte e dois milhões cento e dezoito mil trezentos e sessenta e oito escudos (sem IVA).**-----

--- **ANÁLISE DOS AUTOS** -----

--- **AUTO NÚMERO UM**-----

--- O auto corresponde aos trabalhos previstos no Mapa de Trabalhos. -----

--- **AUTO NÚMERO UM – TRABALHOS A MAIS** -----

--- O Auto corresponde aos trabalhos autorizados e executados. -----

--- Os trabalhos facturados correspondem aos previstos no Mapa de Trabalhos do projecto pelo que não existem preços unitários novos. -----

--- **JUSTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS**-----

--- **CAPÍTULO A – Artigo primeiro** -----

--- A quantidade apresentada corresponde a Trabalhos a Mais executados na ligação do colector pluvial ao ribeiro e no alargamento da rotunda com escavação em talude e definição da inclinação deste. -----

--- **CAPÍTULO A – Artigo quarto** -----

--- A quantidade apresentada corresponde a Trabalhos a Mais executados na reposição de terras da ligação do colector pluvial ao ribeiro. -----

--- **CAPÍTULO B – Artigo terceiro** -----

--- A quantidade apresentada corresponde a Trabalhos a Mais executados na ligação do colector pluvial ao ribeiro e no Tê de atravessamento da estrada e ramais de ligação a dois sumidouros. -----

--- **CAPÍTULO C – Artigo primeiro** -----

--- A quantidade apresentada corresponde a Trabalhos a Mais na execução do lancil no troço B e na execução de valeta em betão na zona de aterro da rotunda. -----

--- **CAPÍTULO D – Artigo primeiro** -----

--- A quantidade apresentada corresponde a Trabalho a Mais na execução da base de fundação em tout-venant nas áreas onde a mesma não existia, no alargamento da rotunda e na pavimentação da rua interior paralela ao troço J. -----

--- **CAPÍTULO D – Artigo segundo** -----

--- A quantidade apresentada corresponde a Trabalhos a Mais na execução da demolição de sessenta e nove metros quadrados e construção de vinte e cinco mililitros do muro no troço H, no desvio de águas junto ao muro numa extensão de dez mililitros, na limpeza de quinhentos e sessenta metros quadrados na pavimentação da rua interior paralela ao troço J, na camada de desgaste desta, do alargamento da rotunda e de duas paragens de autocarro. -----

--- Pelo exposto, julga-se o presente Auto em condições de ser liquidado. -----

--- **Auto número um – Tm** -----

--- O Auto corresponde aos trabalhos não executados a deduzir às medições do Mapa de Trabalhos. -----

--- **QUADRO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**-----

Valor de adjudicação, com IVA (5%)	19 241 783\$40	%
Valor correspondente a trabalhos executados de acordo com o Mapa de Trabalhos (Trab.Adj.-Tm) (com IVA)	17 834 783\$40	92,69
Valor correspondente a Trabalhos a Mais (Tm) (com IVA)	5 389 503\$00	28,01
Parecer favorável de liquidação, até ao momento (com IVA)	23 224 286\$40	120,70
Resta executar de obra adjudicada	0\$00	0-

--- **Emite-se assim, parecer favorável à liquidação de vinte e três milhões duzentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e seis escudos.** -----

--- Verificaram-se assim, **sete vírgula três por cento de Trabalhos a Menos e vinte vírgula sete por cento de Trabalhos a Mais dos quais, uma parte significativa é imputável a trabalhos que não têm a ver directamente com o projecto e a extensões de trabalhos a arruamentos não previstos inicialmente.**” -----

--- O Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias, informou:-----

- “Esta obra consta no Plano Geral de Intervenção da Rede Viária com dez mil contos.
- O projecto técnico definiu uma intervenção diferente da prevista, cujo valor final foi de vinte e dois milhões cento e dezoito mil trezentos e sessenta e oito escudos, sem IVA.
- Propõe-se a aprovação da conta final e a consequente transferência financeira para a Junta de Freguesia da Várzea, nos termos do Protocolo de Delegação de Competências.”
- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a conta final e proceder à transferência do montante de vinte e dois milhões cento e dezoito mil trezentos e sessenta e oito escudos, acrescido de IVA, conforme preconizado na informação do Gabinete de Apoio às Freguesias. -----
- **TRÂNSITO** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----
- **UM** – **Alterações no Centro Histórico da Cidade de Santarém** – Após alguma troca de impressões, a Câmara, em virtude de não estar hoje presente a totalidade do Executivo Municipal, deliberou, retirar o assunto da presente reunião, devendo ser novamente presente na próxima.-----
- **DOIS** – Pela **Junta de Freguesia de Almoester**, foi presente um ofício a remeter mapas com a localização dos sinais de trânsito que pretende implementar na freguesia.--
- Na sequência deste ofício o **Departamento de Obras Municipais**, informou: -----
- “Da visita aos vários locais da freguesia de Almoester e com base nas plantas disponibilizadas por esta autarquia, elaborou-se a proposta de sinalização de trânsito que se anexa, tendo em vista disciplinar a circulação, essencialmente através da definição de prioridades.-----
- Para aquisição dos sinais em causa estima-se o valor de duzentos e sessenta mil escudos, devendo os mesmos ser fornecidos à Junta de Freguesia respectiva que promoverá a sua aplicação.”-----
- A Câmara, em face do parecer do Departamento de Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de sinalização apresentada pelo Departamento de Obras Municipais, assumindo os respectivos encargos.-----
- **ACIDENTE DE VIACÃO** – Foi presente uma carta de **Álvaro Manuel**

Constantino Fernandes, datada de doze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Após conversa com o Exmo. Senhor José Miguel Correia Noras, Presidente dessa Câmara Municipal, que me recebeu a título excepcional, venho expôr e deixar à consideração de V. Ex^{as}. o seguinte: -----

--- No dia um de Setembro próximo passado, deslocava-me na Estrada Municipal número quinhentos e noventa e quatro, entre as localidades Santos e Verdelho, efectuando, como é meu hábito, uma condução segura, quando o meu veículo ligeiro de mercadorias, de marca Peugeot, embateu violentamente “com a parte de baixo (...) numa tampa de esgoto de águas, que se encontrava levantada e não sinalizada” (conforme se encontra descrito na Participação de Acidente de Viação feita pela Guarda Nacional Republicana, entretanto chamada ao local da ocorrência). -----

--- O meu veículo, que me é imprescindível para me deslocar para o meu local de trabalho, ficou, assim, gravemente danificado, resultando, daí, um grande transtorno e avultados prejuízos materiais. -----

--- Assim, ainda de acordo com o que foi possível observar no local pela Guarda Nacional Republicana, o veículo ficou danificado ao nível dos pneus e jantes da retaguarda e da frente, tendo o chassis ficado cortado por baixo (conforme se pode constatar na já referenciada Participação de Acidente). -----

--- O meu veículo foi levado para o Concessionário da marca, aqui em Santarém, e, dado que o acidente ocorreu numa Estrada Municipal, foi essa Câmara Municipal contactada para proceder ao pagamento da reparação, já que, legalmente, é responsável pelo estado dessa via de circulação. -----

--- Veio então a Seguradora Mundial Confiança afirmar que a responsabilidade não seria da Câmara Municipal, mas sim de um camião que ninguém identificou e ninguém viu, declinando, assim, qualquer responsabilidade da sua segurada neste acidente. -----

--- Ora, o importante, para mim, não se trata de saber quem foi o culpado, já que, seguramente, não fui eu; apenas me deslocava nessa Estrada Municipal, que está sob tutela da Câmara e que deve apresentar condições de segurança para as pessoas

circularem, o que, manifestamente, não se verificou.-----

--- Acontece que a reparação do veículo foi bastante dispendiosa, fixando-se em duzentos e dezoito mil cento e oitenta e quatro escudos, que tive de pagar por necessitar urgentemente do meu veículo, e por esta questão se ter começado a arrastar. -----

--- Devido à demora que se começou a verificar relativamente à resolução deste problema, tive de alugar um automóvel para me poder deslocar para o meu local de trabalho, pelo que, ao valor da reparação, acrescem ainda sessenta e cinco mil escudos que tive de pagar pelo referido aluguer. -----

--- Assim, comecei a sentir-me injustiçado, uma vez que tenho estado a pagar por um erro que não foi meu – além de despender essas duas avultadas quantias, tive de perder muito do meu tempo para tentar resolver esta questão.-----

--- Desta forma, após muita insistência da minha parte, fui muito gentilmente recebido pelo Exmo. Senhor Presidente dessa Câmara Municipal, que me sugeriu que me dirigisse a V. Ex^{as}., certo de que seria esta a única maneira de resolver um assunto que muitos incómodos já me causou e do qual começava a não ver o fim.” -----

--- Após alguma troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Gabinete de Assuntos Jurídicos, para emissão de parecer, a fim de permitir uma deliberação do Executivo Municipal mais sustentada.-----

--- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACÇÃO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** - De **Joaquim Vieira Barrela**, residente em Santarém, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “E”, correspondente ao primeiro andar, esquerdo do prédio sito na Praceta Professor Dr. Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número sete, freguesia de Salvador, nesta Cidade.-----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor da Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “E”, correspondente ao primeiro andar, esquerdo, do prédio sito na Praceta Professor Dr. Francisco Luz Rebelo Gonçalves, nesta Cidade. -----

--- Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão. -----

--- **VISTORIAS** - Foram presentes os seguintes processos: -----

--- **UM** – Em continuação do deliberado nas reuniões do Executivo Municipal realizadas em onze de Outubro de dois mil e doze de Junho último e na sequência de uma exposição, entretanto, apresentada pela Administração do Condomínio do prédio sito na Urbanização de São Domingos, Rua Cidade de Lisboa, número oito, em Santarém, pelo **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, foi presente a informação número trezentos e sete, de sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Conforme solicitado, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Um – Na sequência da nossa informação número dezoito, de dezassete de Janeiro de dois mil e um, que a Repartição de Contencioso informe do processo de contra-ordenação contra o construtor; -----

--- Dois –Em face da inépcia dos construtores, a Câmara Municipal – caso V. Ex^a. assim o entenda – pode, nos termos do artigo noventa e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, tomar posse administrativa do imóvel e realizar as obras preconizadas no Auto de Vistoria; -----

--- Três – Caso a decisão de V. Ex^a. – mediante a aceitação da Câmara Municipal – seja no sentido de accionar a posse administrativa e a execução coerciva das obras por parte da edilidade, a deliberação da Câmara Municipal, nos termos do número dois do artigo cento e sete do referido diploma legal, é notificada aos construtores em causa e administração do condomínio, por carta registada com aviso de recepção;-----

--- Quatro – No âmbito da posse administrativa, dever-se-á elaborar um auto de posse administrativa, nos termos do número três do artigo cento e sete do citado diploma, sugerindo-se tal incumbência aos técnicos que elaboraram o Auto de Vistoria;-----

--- Cinco – Caso V. Ex^a. não opte pela posse administrativa e a execução coerciva, poderá notificar novamente os construtores em causa, para, na sequência das notificações já emitidas pela Câmara Municipal, procederem às reparações preconizadas, no prazo de dez dias úteis, sob pena da prática do crime de desobediência, previsto e punido no artigo trezentos e quarenta e oito do Código Penal, por força do artigo cem do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho;-----

--- Seis – Na sequência desta posição, tornar-se-á útil a intenção demonstrada pela Administração do Condomínio, em quinze de Setembro de dois mil e um, quando informou a Câmara Municipal que reserva o direito de, em sede própria, “moverem uma acção judicial contra os responsáveis pela manutenção da situação em apreço.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar a empresa construtora, conforme preconizado no ponto cinco da informação do Gabinete de Assuntos Jurídicos, atrás transcrita.-----

--- **DOIS** - De **Maria da Luz Leitão Coelho**, residente na Avenida Bernardo Santareno, número dezanove, rés-do-chão esquerdo, freguesia de Salvador, desta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem infiltrações. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Tudo aponta para ruptura na caixa de esgotos residual existente na instalação sanitária do rés-do-chão direito do número dezassete.-----

--- A infiltração e espalhamento das águas residuais resulta no aparecimento das mesmas nas paredes de um dos quartos da queixosa, que se encontra a uma cota inferior. -----

--- A solução passa pela reparação da caixa de esgotos existente na instalação sanitária referida acima, obras que deverão ser levadas a efeito pela Administração do prédio uma

vez que se trata de parte comum ao prédio.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar a Administração do condomínio, para proceder às obras preconizadas no Auto de Vistoria.-----

--- **TRÊS** – De **Ilda Maria Ribeiro Rei**, residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira, número seis, sétimo andar, esquerdo, freguesia de São Nicolau, desta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação para verificação das condições de habitabilidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu:-----

--- “Trata-se de um prédio unifamiliar de construção relativamente recente.-----

--- Acompanhados da senhora D. Ilda Maria Ribeiro Rei, verificamos que a fracção sétimo esquerdo, revela problemas de infiltrações de águas pluviais que afectam diversos compartimentos, nomeadamente quartos, sala e cozinha.-----

--- As infiltrações têm origem a partir da cobertura e respectivos algerozes, que deverão ser reparados por forma a eliminar as anomalias referidas.-----

--- Os pavimentos em parquêt de madeira deverão também ser objecto de arranjo e reparação uma vez que estão soltos e efectados pelo efeito da água que pinga dos tectos.”A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar a empresa construtora, a fim de proceder às reparações preconizadas no Auto de Vistoria.-----

--- **QUATRO** – De **Gadivete – Produtos Farmacêuticos, Limitada**, com sede social na Rua Dr. Jaime Figueiredo, número vinte e quatro, freguesia de Salvador, nesta cidade, a solicitar vistoria à sua loja, em virtude de se verificarem infiltrações de águas pluviais provenientes do andar superior.-----

--- A **Comissão de Vistoria** concluiu:-----

--- “A vistoria ao local permitiu verificar que se trata de um espaço em cave, integrado num edifício multifamiliar, em cujo rés-do-chão e imediatamente por cima do espaço em causa funciona o café/Ponto de Encontro.-----

--- No espaço vistoriado cuja utilização está afecta ao armazenamento de produtos

farmacêuticos, existem infiltrações de água que afectam os tectos e pavimentos do referido espaço, a partir do andar superior no caso o referido café. -----

--- Em nosso entender a rede de água e ou esgotos do andar superior devem ser revistas e reparadas no sentido de eliminar possíveis e quase que confirmadas rupturas.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do andar superior, a fim de proceder às intervenções preconizadas no Auto de Vistoria.-----

--- **CINCO** – Em continuação do deliberado na reunião de vinte e um de Setembro do ano findo, foi de novo presente o processo de vistoria técnica relativo ao aluimento de um prédio abandonado, sito no gaveto da Rua João Afonso com a Travessa de São Silvestre, propriedade do senhor José João Patrício Serrador. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para, no prazo de noventa dias, apresentar projecto de licenciamento de novo edifício. -----

--- **LICENCIAMENTO DE PEDREIRAS** – Foram presentes os seguintes pedidos:---

--- **UM** – De **Abílio António Lopes Rafael**, residente no lugar da Murteira, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, para licenciamento de uma pedreira de calcário para calçada, com a área de oito mil cento e cinquenta metros quadrados, denominada “Cruz do Catarino”, sita no lugar de Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, deste Concelho. ---

--- Em vinte e três de Março de mil novecentos e noventa e oito enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Porto de Mós, referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Cruz do Catarino”. -----

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número vinte e quatro mil seiscientos e trinta, de um de Outubro de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à atribuição da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, mediante as seguintes condições:-----

--- “Um - Instalar sinalização adequada (artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março), nomeadamente a colocação de estacas delimitando a pedreira, de placas sinalizadoras alertando para a proximidade de trabalhos e ainda de uma placa, na entrada da pedreira, indicando o nome da pedreira, número de licenciamento, Entidade Licenciadora e Explorador. -----

--- Dois - Cumprir rigorosamente as zonas de defesa estipuladas legalmente, (artigo treze do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa). -----

--- Três - Até ao final do mês de Março de cada ano enviar à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, um mapa estatístico da exploração e relatório técnico, assinado pelo técnico responsável da pedreira. -----

--- Quatro - Equacionar a recuperação paisagística da pedreira bem como as medidas de segurança específicas a adoptar. -----

--- Cinco - Cumprir as regras de segurança e exploração impostas no Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março e no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras, Decreto-Lei cento e sessenta e dois/noventa, e outra legislação aplicável.-----

--- Seis - Se pretender exceder os limites estabelecidos na alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março, deverá proceder conforme previsto no artigo vinte e quatro do mesmo diploma, isto é, requerer a transformação do licenciamento para a DRLVT - Ministério de Economia.” --

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

--- **DOIS** – De **Manuel da Silva Ribeiro**, residente no lugar de Cabeça Veada, freguesia de Mendiga, concelho de Porto de Mós, para licenciamento de uma pedreira de calcário para calçada, com a área de dois mil e vinte metros quadrados, denominada “Cruz do Catarino”, sita no lugar de Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, deste Concelho. -----

--- Em vinte e um de Março de dois mil e um, enviou o Parque Natural das Serras de

Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pelo Banco Comercial Português, Sociedade Anónima, referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Cruz do Catarino”. ----

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número vinte e quatro mil quinhentos e setenta e quatro, de dezanove de Setembro de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à atribuição da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, mediante as seguintes condições: -----

--- “Um - Instalar sinalização adequada (artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março), nomeadamente a colocação de estacas delimitando a pedreira, de placas sinalizadoras alertando para a proximidade de trabalhos e ainda de uma placa, na entrada da pedreira, indicando o nome da pedreira, número de licenciamento, Entidade Licenciadora e Explorador. -----

--- Dois - Cumprir rigorosamente as zonas de defesa estipuladas legalmente, (artigo treze do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa). -----

--- Três - Até ao final do mês de Março de cada ano enviar à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, um mapa estatístico da exploração e relatório técnico, assinado pelo técnico responsável da pedreira. -----

--- Quatro - Equacionar a recuperação paisagística da pedreira bem como as medidas de segurança específicas a adoptar. -----

--- Cinco - Cumprir as regras de segurança e exploração impostas no Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março e no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras, Decreto-Lei cento e sessenta e dois/noventa, e outra legislação aplicável. -----

--- Seis - Se pretender exceder os limites estabelecidos na alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março, deverá proceder conforme previsto no artigo vinte e quatro do mesmo diploma, isto é, requerer a transformação do licenciamento para a DRLVT - Ministério de Economia.” --

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar o

licenciamento da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

--- **AMPLIAÇÃO DE PEDREIRAS** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM** – De **Virgílio de Jesus**, residente no lugar do Cortiçal, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, para licenciamento de uma pedreira de calcário para calçada, com a área de novecentos e cinquenta metros quadrados, denominada “Vale de Mar”, sita no lugar de Vale de Mar, freguesia de Alcanede, deste Concelho. -----

--- Em vinte e seis de Julho de dois mil e um, enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Centro, referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale de Mar”. -----

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco, de dezanove de Setembro de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à atribuição da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, mediante as seguintes condições: -----

--- “Um - Instalar sinalização adequada (artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março), nomeadamente a colocação de estacas delimitando a pedreira, de placas sinalizadoras alertando para a proximidade de trabalhos e ainda de uma placa, na entrada da pedreira, indicando o nome da pedreira, número de licenciamento, Entidade Licenciadora e Explorador. -----

--- Dois - Cumprir rigorosamente as zonas de defesa estipuladas legalmente, (artigo treze do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa). -----

--- Três - Até ao final do mês de Março de cada ano enviar à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, um mapa estatístico da exploração e relatório técnico, assinado pelo técnico responsável da pedreira. -----

--- Quatro - Equacionar a recuperação paisagística da pedreira bem como as medidas de segurança específicas a adoptar. -----

--- Cinco - Cumprir as regras de segurança e exploração impostas no Decreto-Lei

número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março e no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras, Decreto-Lei cento e sessenta e dois/noventa, e outra legislação aplicável. -----

--- Seis - Se pretender exceder os limites estabelecidos na alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março, deverá proceder conforme previsto no artigo vinte e quatro do mesmo diploma, isto é, requerer a transformação do licenciamento para a DRLVT - Ministério de Economia.” --

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----

--- **DOIS** – De **Miguel Jorge Morgado Fernando**, residente no lugar de Rocha-Forte, freguesia de Lamas, concelho de Cadaval, para licenciamento de uma pedreira de calcário para calçada, com a área de sete mil e seiscentos metros quadrados, denominada “Vale do Mar”, sita no lugar de Vale do Mar, freguesia de Alcanede, deste Concelho.---

--- Em dois de Março de mil novecentos e noventa e nove, enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pelo Banco Português do Atlântico, Sociedade Anónima, referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale do Mar”.-----

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número vinte e três mil quinhentos e setenta e três, de dezanove de Setembro de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à atribuição da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, mediante as seguintes condições: -----

--- “Um - Instalar sinalização adequada (artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março), nomeadamente a colocação de estacas delimitando a pedreira, de placas sinalizadoras alertando para a proximidade de trabalhos e ainda de uma placa, na entrada da pedreira, indicando o nome da pedreira, número de licenciamento, Entidade Licenciadora e Explorador. -----

--- Dois - Cumprir rigorosamente as zonas de defesa estipuladas legalmente, (artigo treze do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa). -----

--- Três - Até ao final do mês de Março de cada ano enviar à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, um mapa estatístico da exploração e relatório técnico, assinado pelo técnico responsável da pedreira. -----

--- Quatro - Equacionar a recuperação paisagística da pedreira bem como as medidas de segurança específicas a adoptar. -----

--- Cinco - Cumprir as regras de segurança e exploração impostas no Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março e no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras, Decreto-Lei cento e sessenta e dois/noventa, e outra legislação aplicável.-----

--- Seis - Se pretender exceder os limites estabelecidos na alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março, deverá proceder conforme previsto no artigo vinte e quatro do mesmo diploma, isto é, requerer a transformação do licenciamento para a DRLVT - Ministério de Economia.” --

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

--- **TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO DE PEDREIRAS** –

Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM** – De **David José Martins Cordeiro**, residente na Rua do Covão, Cabeça Veada, freguesia de Mendiga, concelho de Porto de Mós, para averbamento em seu nome do processo de exploração de uma pedreira de calçada, denominada “Vale de Maria número dezasseis”, sita na freguesia de Alcanede, deste concelho, registado em nome de Ezequiel Ribeiro Cordeiro. -----

--- Em vinte e três de Maio de dois mil e um, enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Porto de Mós, referente à

recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale de Maria número dezasseis”. -----

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número vinte e três mil quinhentos e setenta e seis, de dezanove de Setembro de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à transmissão da licença de estabelecimento da referida pedreira, nas condições anteriormente impostas e que devem ser comunicadas ao industrial.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de estabelecimento da referida pedreira, denominada Vale da Maria número dezasseis, para David José Martins Cordeiro, de harmonia com os pareceres da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

--- **DOIS** – De **SOCALÇADAS – Exploração de Pedreiras, Limitada**, com sede no lugar de Alqueidão da Serra, freguesia de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, para averbamento em seu nome do processo de exploração de uma pedreira de calçada, com a área dois mil novecentos e setenta e seis metros quadrados, denominada “Vale de Maria número trinta e um”, sita na freguesia de Alcanede, deste concelho, registado em nome de Joaquim Manuel Pereira Martins. -----

--- Em catorze de Março de dois mil e um, enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pelo Banco Comercial Português, Sociedade Anónima, referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale de Maria número trinta e um”.

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número vinte e quatro mil seiscientos e vinte e nove, de um de Outubro de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à transmissão da licença de estabelecimento da referida pedreira, nas condições anteriormente impostas e que devem ser comunicadas ao industrial.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de estabelecimento da referida pedreira, denominada Vale da

Maria número trinta e um, para SOCALÇADAS – Exploração de Pedreiras, Limitada, de harmonia com os pareceres da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

--- **TRANSMISSÃO E AMPLIAÇÃO DE PEDREIRAS** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM** – De **Leonela Ferreira dos Santos**, residente em Alqueidão da Serra, Rua Reguengo do Fétal, número um, freguesia de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, solicitando o averbamento em seu nome do processo de exploração de uma pedreira de calçada, denominada “Poberais”, sita na freguesia de Alcanede, deste concelho, anteriormente em nome de João Filipe Gomes Vieira, bem como a ampliação da área da mesma, de mil oitocentos e oitenta e sete metros quadrados para quatro mil seiscentos e dez metros quadrados.-----

--- Em dois de Março de dois mil e um, enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pelo Banco Espírito Santo, Sociedade Anónima, referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Poberais”.-----

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número vinte e três mil quinhentos e setenta e sete, de dezanove de Setembro de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à transmissão da licença de estabelecimento da referida pedreira, nas condições anteriormente impostas e que devem ser comunicadas ao industrial.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a ampliação e transmissão da licença de estabelecimento da referida pedreira, denominada Poberais, para Leonela Ferreira dos Santos, de harmonia com os pareceres da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.

--- **DOIS** – De **Adelino Duarte Cordeiro**, residente em Cabeça Veada, freguesia de Mendiga, concelho de Porto de Mós, solicitando averbamento em seu nome do processo de exploração de uma pedreira de calçada, denominada “Vale Lagarto número um”, sita

na freguesia de Alcanede, deste concelho, anteriormente em nome de José Guilherme David Fernandes, bem como a ampliação da área da mesma, de dois mil e quinhentos metros quadrados para quatro mil e quatrocentos metros quadrados. -----

--- Em dezanove de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Posto de Mós, C.R.L., referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale Lagarto número um”. -----

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número vinte e quatro mil e oitenta e três, de vinte e quatro de Setembro de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à transmissão da licença de estabelecimento da referida pedreira, nas condições anteriormente impostas e que devem ser comunicadas ao industrial. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a ampliação e transmissão da licença de estabelecimento da referida pedreira, denominada Vale Lagarto número um, para Adelino Duarte Cordeiro, de harmonia com os pareceres da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----

--- **CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA ENSINO BÁSICO DOIS, TRÊS D. JOÃO II – ABERTURA DE CONCURSO** – Pelo

Departamento de Obras Municipais, foi presente a informação número duzentos e setenta e três, de onze de Setembro findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência dos contactos com a senhora Vereadora da Educação e após a análise do projecto de execução que nos foi presente cumpre-nos informar: -----

--- Um.um – O projecto da responsabilidade do INDESP – Instituto do Desporto, contempla uma solução para a construção de um Pavilhão Desportivo de trinta metros vezes dezasseis metros com sala especializada de catorze metros vezes dezasseis metros, a construir num local até à altitude de quatrocentos metros. -----

--- Um.dois – O projecto técnico inclui Arquitectura, Estrutura, Instalações Eléctricas e

Telefónicas, Redes de Abastecimento de Águas e Drenagem de Esgotos, Instalações Mecânicas e Aquecimento de Água e apresenta um orçamento de oitenta e sete milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e um escudos.-----

--- Dois – Consideramos que o orçamento referido está desajustado à actual conjuntura carecendo por isso de uma necessária actualização. -----

--- Três – Nestes serviços foi já elaborado o necessário Caderno de Encargos, Programa de Concurso e respectivo Anúncio de Concurso, que se anexam para aprovação, propondo-se que sejam considerados os seguintes dados gerais: -----

--- Base do concurso – cento e oito milhões de escudos -----

--- Prazo de execução – duzentos e dez dias (sendo de admitir propostas condicionadas relativamente ao prazo).-----

--- Quatro – Apesar desta acção estar contemplada no Plano de Actividades, carece da necessária cabimentação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do concurso, aprovando o respectivo caderno de encargos, programa de concurso e anúncio de concurso.-----

--- Mais foi deliberado, nomear para as Comissão de Abertura de Propostas o Dr. Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes, Engenheiro Francisco António Maia Jerónimo, Dr. Carlos Alberto Soares Alves e Ana Maria Carvalho Bento e para a Comissão de Análise das Propostas o Engenheiro Francisco António Maia Jerónimo, Dr. Nuno Domingues e Maria de Fátima Santos. -----

--- **RECUPERAÇÃO DO CAFÉ CENTRAL – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO** – Pela firma **STORRAME – Sociedade de Hotelaria e**

Exploração Turística, Limitada, concessionária da exploração do Café Central de Santarém, conforme deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em dois de Agosto último, foi presente uma carta, datada de dez do corrente mês, do seguinte teor: -

--- “No seguimento do processo de concessão da exploração do Café Central e anexo, sito na Rua Guilherme de Azevedo, em Santarém, e após termos procedido a uma visita às instalações que são objecto do Edital número cento e quinze de três de Julho de dois

mil e um, vimos submeter à superior apreciação de V. Ex^a. o seguinte: -----

--- Um – Constatámos com surpresa o elevado estado de degradação do Café Central e suas dependências, **em notória contradição com o seu estado anterior**, que tivemos oportunidade de observar, conjuntamente com a senhora Vereadora Dr^a. Maria da Graça Morgadinho; -----

--- Dois – Com efeito, o anterior concessionário não só parece não ter protegido o estado de conservação das instalações que utilizava, como, na última fase, e após a adjudicação aos signatários em hasta pública da concessão de exploração, danificou o património que lhe havia sido confiado, numa extensão amplamente reflectida no Estudo de Recuperação que anexamos;-----

--- Três – Iguamente, os equipamentos existentes, para não falarmos dos equipamentos em estado de utilização, não correspondem, como legitimamente esperaríamos, aos equipamentos descritos no inventário a que tivemos acesso;-----

--- Quatro – No momento em que apresentámos a nossa proposta, fizemo-lo com a consciência exacta da importância e da exigência de qualidade que envolvia a reanimação do Café Central, quer pelo prestígio e tradição daquele espaço, situado em plena zona histórica e comercial de Santarém, quer pelo interesse posto pela Edilidade na sua restauração, no que irá certamente ao encontro de todos os escalabitanos;-----

--- Cinco – Mas, por outro lado, entendíamos que o Café Central dispunha dos recursos básicos que permitissem a tarefa a que nos propúnhamos, e que as suas instalações eram exploráveis; -----

--- Seis – Verificamos agora que a sua restauração implicará um esforço financeiro claramente incompatível com as condições em que aceitámos a concessão da exploração, e incomportável de um ponto de vista económico, dado ser nula a viabilidade de recuperação do investimento necessário, tendo em atenção o estado decadente em que nos é transmitido pelo anterior concessionário.-----

--- Assim, propomos o seguinte: -----

--- Primeiro – Que a Edilidade participe a recuperação de um património da sua

tutela, como certamente será seu desejo fazer;-----

--- Segundo – Empreender, por nossa conta, o investimento necessário, o qual é objecto da Proposta de Recuperação anexa, dedutível nos encargos que correspondem à Concessão de Exploração, de forma a podermos dotar o Café Central das condições não só básicas, mas ideais, para que a sua reabertura corresponda às legítimas expectativas dos escalabitanos e da Câmara Municipal em particular.-----

--- Como se verificará, no desenvolvimento das Propostas anexas tratamos separadamente a recuperação patrimonial dos exteriores e interiores do imóvel e os equipamentos necessários à sua reabertura e exploração. -----

--- Uns e outros virão a integrar o património Municipal, constituindo inegáveis benfeitorias de carácter público que não terão qualquer reflexo nos activos da nossa Empresa. Assim, e no espírito construtivo das mesmas propostas que, antes de mais, **visam buscar soluções implementáveis**, a fórmula do seu financiamento não poderá deixar de ser, pelo menos parcialmente, uma alternativa às obrigações contratuais, dada quer a impossibilidade prática, quer a inviabilidade económica de ocorrerem, cumulativamente, dois custos de montante tão significativo.”-----

--- Pela mesma firma foi também presente a estimativa orçamental do Plano de Recuperação do Café Central, que a seguir se transcreve: -----

--- **“I – Intervenção na área exterior**-----

--- Fachada:-----

--- Limpeza, tratamento, polimento e/ou pintura de alvenarias e pedras.-----

--- Repintura do exterior e interior de porta rotativa. Substituição de acrílicos e aplicação de Polychrome. -----

--- Recuperação do reclamo luminoso e iluminação exterior. -----

--- Repintura de montras e janelas.-----

--- Estimativa Orçamental: dois milhões setecentos e trinta mil escudos-----

--- **II – Intervenção na área interior** -----

--- Projecto decorativo de arquitectura de interiores-----

- Recuperação de paredes e substituição de espelhos e aplicação de películas “frosted três M”-----
- Pintura interior, incluindo paredes e tectos, lacagem de portas e janelas, incluindo WC, copa e anexos.-----
- Remoção de estores existentes e aplicação de estores de lâminas em madeira (Cerejeira/Teca)-----
- Substituição de prateleiras e expositores. Remoção de ventoinhas-----
- Reparação do tecto falso, adequação da canalização, isolamento e eliminação de infiltrações-----
- Polimento do balcão, tratamento e polimento do chão-----
- Iluminação interior: colocação de candelabros e iluminação direccional. Reformulação do quadro eléctrico e circuitos de alimentação-----
- Sistema de Ar Condicionado e Sistema de Exaustão de fumos e odores-----
- **Estimativa Orçamental: cinco milhões duzentos e vinte mil escudos**-----
- **III – Equipamentos:**-----
- Bancadas Inox, bancadas e balcões refrigerados e frigoríficos-----
- Máquinas de exploração hoteleira-----
- Fogões, equipamentos de limpeza, higiene e manutenção-----
- Mobiliário. Louças e toalhas-----
- **Estimativa Orçamental: nove milhões e oitocentos mil escudos**-----
- **IV – Proposta de financiamento:**-----
- Substituição do pagamento inicial de sete milhões e quinhentos mil escudos, pela entrega em espécie, à Câmara Municipal, das obras de recuperação do imóvel, remodelação e equipamentos de interiores-----
- Substituição das primeiras vinte e quatro mensalidades pela entrega, em espécie, à Câmara Municipal, dos equipamentos de exploração”-----
- O Executivo Municipal, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, concordar com a substituição do pagamento inicial de sete milhões e

quinhentos mil escudos, pela entrega em espécie, à Câmara, das obras de recuperação do imóvel, remodelação e equipamentos de interiores.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação relativa ao ponto de situação das empreitadas do **Plano Geral de Intervenção na Rede Viária e Intempéries**, ao abrigo do Decreto-Lei número trinta e oito-C/dois mil e um, de oito de Fevereiro. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número trezentos e trinta e quatro-E, de oito do corrente mês, do **Departamento de Obras Municipais**, referente a trabalhos a mais na estrada municipal quinhentos e oitenta e três-um, necessários ao seu acabamento, no montante total de quinze milhões e cem mil escudos, do seguinte teor: -----

--- “Primeiro – Encontrando-se a decorrer os trabalhos de beneficiação da Estrada Municipal quinhentos e oitenta e três-um, verifica-se que em determinados troços da mesma é necessário efectuar mais trabalhos de substituição de solos, bem como, a execução de colectores e valetas revestidas a betão para drenagem das águas pluviais, estimando-se o seu custo em seis mil e trezentos contos. -----

--- Segundo – Julga-se ainda a justificação da realização de trabalhos de natureza de pavimentação betuminosa no prolongamento de concordâncias com outras vias, melhorando assim outros acessos, nomeadamente Rua do Carrascal (acesso a Nabais), Rua António Galego (em Comeiras de Cima) e acesso aos Casais das Boiças. Para estes trabalhos estimamos o seu custo em oito mil e oitocentos contos.”-----

--- O **Chefe da Divisão de Equipamento e Trânsito**, emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Considera-se que os trabalhos aqui referidos, se destinam à realização da mesma empreitada e são estritamente necessários ao seu acabamento, pelo que de acordo com o número um do Artigo vinte e seis do Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março se poderão enquadrar como “Trabalhos a mais” `à empreitada.-----

--- Os encargos daqui resultantes montam a quinze milhões e cem mil escudos que representam vinte e um vírgula quarenta e cinco por cento do valor da adjudicação,

enquadrando-se igualmente no número um e número três do Artigo quarenta e cinco do mesmo Decreto-Lei.” -----

--- A Câmara tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente, exarado em treze do corrente mês, concordando com a realização dos trabalhos a mais, no montante de quinze milhões e cem mil escudos, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional. -----

--- Informação do Director do **Departamento de Obras Municipais**, dando conhecimento do resultado da reunião mantida com representantes do Instituto de Promoção Ambiental, no âmbito da consulta Pública Auto Estrada Um – Auto Estrada do Norte – Alargamento e Beneficiação para duas vezes três vias – Sublanço Aveiras de Cima/Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Federação Portuguesa de Hovercraft**, agradecendo o apoio concedido, que permitiu a realização da oitava prova do Campeonato Nacional de Hovercraft dois mil e um, na Ribeira de Santarém.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo**, enviando um exemplar do contrato-programa celebrado entre aquela Comissão de Coordenação e a Câmara Municipal de Santarém, no âmbito da Candidatura do Projecto “Complexo Aquático Municipal – segunda fase.” -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número duzentos e oito, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que, na continuação da Sessão Ordinária de Setembro, realizada no dia treze de Novembro (terceira reunião), foi aprovada a proposta de alterações ao Plano Director Municipal sujeitas ao regime simplificado.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número duzentos e nove, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que, na continuação da Sessão Ordinária de Setembro, realizada no dia

treze de Novembro (terceira reunião), foi aprovada a proposta de Criação de Empresa Municipal para a gestão do Complexo Aquático Municipal. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número duzentos e dez, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que, na continuação da Sessão Ordinária de Setembro, realizada no dia treze de Novembro (terceira reunião), foi aprovada a proposta de Constituição da Associação Portuguesa de Habitação Municipal.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número duzentos e onze, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que, na continuação da Sessão Ordinária de Setembro, realizada no dia treze de Novembro (terceira reunião), foi aprovada a proposta de Participação no Capital Social da Sociedade Municipia, Sociedade Anónima. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do Presidente do Conselho de Administração da **Lactogal – Produtos Alimentares, Sociedade Anónima**, prestando esclarecimentos sobre a nova fábrica daquela empresa, em Santarém.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Fax da **Associação de Municípios da Lezíria do Tejo**, dando conhecimento de algumas das deliberações tomadas na reunião do respectivo Conselho de Administração, realizada em seis do corrente mês.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **ATAM – Associação dos Técnicos Administrativos Municipais**, agradecendo a colaboração da Câmara Municipal no âmbito da realização do XXI Colóquio Nacional daquela Associação, em Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da **Fundação Passos Canavarro**, congratulando-se pela criação da Orquestra de Câmara Pedro Álvares Cabral e pelo magnífico concerto de apresentação do passado vinte de Outubro e assumindo a responsabilidade de ser Fundador com a participação de

dois milhões e oitocentos escudos, para a realização de um concerto em dois mil e dois. Refere, ainda, ficar a aguardar informações sobre a assinatura de um protocolo entre a Câmara Municipal de Santarém, a Artonus e aquela Fundação, para a oficialização daquela parceria. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **CIAC – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor** – Mapa estatístico do mês de Outubro de dois mil e um. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da **Liga dos Amigos do Hospital de Santarém**, manifestando a sua gratidão pelas atenções recebidas e por toda a compreensão e ajuda na construção de um edifício que irá fazer parte da grande obra de solidariedade Social do Concelho de Santarém. ----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação do Chefe da **Divisão de Núcleos Históricos**, número trezentos e quinze, de dezanove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Apresenta-se Ante-Projecto da II Fase do Núcleo Museológico do Tempo, executado na Divisão de Núcleos Históricos, sobre a coordenação do signatário e com a colaboração do Arquitecto Sotero Ferreira e da Estagiária de Arquitectura Sara Boglionini. A execução do Ante-Projecto teve a colaboração do Dr. Jorge Custódio Director do Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial” no respeitante à História e Museografia. -----

--- Caso este Ante-Projecto venha a ter aprovação pela Câmara propõe-se que seja sujeita ao Parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico e da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. -----

--- A passagem da fase de Ante-Projecto a Projecto e posteriormente a Projecto de Execução necessitará da colaboração de projectistas, cujas especialidades se indicarão posteriormente.” -----

--- A Câmara tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- Foi ainda dado conhecimento, mediante distribuição de fotocópias pelos senhores Vereadores, de um fax do **Centro de Saúde de Santarém**, informando que no dia trinta do corrente mês, pelas dezanove horas e trinta minutos, na Taverna do Ramiro, em Caneiras, Santarém, será realizado um jantar de homenagem ao Técnico António da Piedade Silva, por aposentação.-----

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E** -----

----- **VEREADORES** -----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal. -----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS - UM** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas, de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

--- **DOIS** – Dia oito de Novembro – Visitou as obras em curso na cidade. -----

--- **TRÊS** – Reuniu-se com o Presidente da Escola Superior de Gestão de Santarém. -----

--- **QUATRO** – Participou na cerimónia de entrega dos “trófeus de qualidade”, atribuídos pelo semanário “O Ribatejo”, assinalando o seu décimo sexto Aniversário. -----

--- **CINCO** – Dia nove de Novembro - Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Casével.-----

--- **SEIS** – Recebeu a Liga dos Amigos do Hospital de Santarém. -----

--- **SETE** – Dia dez de Novembro – Interveio na cerimónia de homenagem ao Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador, António Stoffel. -----

--- **OITO** – Presidiu à sessão de lançamento do livro “Perfil de Poetas”, antologia de poetas de Santarém, numa edição da Câmara e do semanário “O Mirante” -----

--- **NOVE** –Dia doze de Novembro – recebeu os responsáveis do Instituto de Promoção Ambiental (IPAMB), a fim de apreciar, em conjunto, as implicações e consequências do alargamento da auto-estrada numero um (A um), previsto para o traçado que atravessa o território concelhio. -----

- **DEZ** – Participou nas comemorações oficiais do octingentésimo terceiro aniversário do Armistício, promovidas pelo Núcleo de Santarém da Liga dos Combatentes. -----
- **ONZE** – Recebeu o Bastonário da Ordem dos Farmacêuticos e os membros da Direcção da respectiva Secção Regional de Lisboa. -----
- **DOZE** – Associou-se ao acto inaugural das instalações da DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor Santarém (Delegação Regional).-----
- **TREZE** – Subscreveu o protocolo de colaboração entre a autarquia e a DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor.-----
- **CATORZE** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia da Romeira. -----
- **QUINZE** – Presidiu a nova reunião do Conselho Consultivo de Trânsito e Transportes.-----
- **DEZASSEIS** – Dia treze de Novembro – recebeu o ex.- Provedor da Santa Casa da Misericórdia, Comendador José Manuel Cordeiro. -----
- **DEZASSETE** – Visitou as Exposições de pintura e escultura patentes na Casa do Brasil.-----
- **DEZOITO** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede -----
- **DEZANOVE** – Participou na sessão ordinária da Assembleia Municipal (continuação dos trabalhos iniciadas em quinze de Outubro e prosseguidos em treze de Novembro). -----
- **VINTE** – Dia catorze de Novembro – Reuniu-se com o Presidente da Comissão Nacional da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a propósito do processo de remodelação da candidatura de Santarém a Património Mundial.-----
- **VINTE E UM** – Dia quinze de Novembro – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede -----
- **VINTE E DOIS** – Reuniu-se com o ex - Conselheiro da Cultura da Embaixada da Roménia, em Portugal, Engenheiro Adrian Budacu.-----
- **VINTE E TRÊS** – Visitou as obras em curso na cidade. -----

- **VINTE E QUATRO** – Reuniu-se com o Director do Centro Regional de Segurança Social Santarém.-----
- **VINTE E CINCO** – Dia dezasseis de Novembro - Presidiu à inauguração do Jardim de São Domingos-----
- **VINTE E SEIS** – Reuniu-se com o candidato à Presidência da Câmara Municipal pelo Partido Socialista. -----
- **VINTE E SETE** – Presidiu a cerimónia de lançamento de obra “Alguns vínculos de música tradicional comuns a Portugal e Brasil”, da autoria de Bertino Coelho Martins. ---
- **VINTE E OITO** – Dia dezassete de Novembro - Participou nas comemorações do décimo quinto aniversário da Sociedade Numismática Scalabitana.-----
- **VINTE E NOVE** – Visitou o Xartinho, onde se associou às festas em honra de Santa Cecília.-----
- **TRINTA** – Dia dezanove de Novembro – Visitou as obras em curso nas freguesias de Póvoa de Santarém, Achete, Azoia de Cima, Tremês, Arneiro das Milhariças, Pernes, Azoia de Baixo, Romeira, Abrã, Amiais de Baixo e Alcanede (Plano Integrado de Recuperação da Rede Viária Concelhia).-----
- **TRINTA E UM** – Dia vinte de Novembro – visitou as obras em execução na cidade.
- **TRINTA E DOIS** – Reuniu-se com Sua Excelência o Primeiro Ministro. -----
- **TRINTA E TRÊS** – Presidiu a nova reunião interna de coordenação da actividade autárquica.-----
- **TRINTA E QUATRO** – Recebeu a Comissão Fabriqueira da Capela de São José (Outeiro de Fora e Chã de Baixo).-----
- **TRINTA E CINCO** – Lembrou que a próxima reunião camarária decorrerá no dia vinte e oito de Novembro, às quinze horas, na sede da Junta de Freguesia de Alcanhões.-
- TRINTA E SEIS** – Salientou a importância da visita de sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território a Santarém, no próximo dia vinte e sete de Novembro, a fim de se inteirar dos projectos a desenvolver no âmbito do programa “POLIS” -----

--- **TRINTA E SETE** – Convidou os senhores vereadores para o lançamento da obra “A Heráldica do Município de Santarém”, que decorrerá nos “Paços Velhos” (actual sede dos Serviços Municipalizados de Santarém), dia vinte e oito de Novembro, às vinte e uma horas.-----

--- **SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** – **UM** – Dia oito de Novembro – Recebeu nos Paços do Concelho, Director do Presídio, Capelão e dois visitantes para uma reunião cujo objectivo era equacionar a possibilidade de enquadramento profissional de recluso, cuja situação de cumprimento de pena permitia novo regime.----

--- **DOIS** – Reuniu com Engenheiro Carlos Rodrigues, como representante da Santa Casa da Misericórdia para a área da habitação, para reflectir sobre o teor do protocolo celebrado em mil novecentos e noventa e três, entre a Câmara Municipal de Santarém e a Santa Casa da Misericórdia de Santarém, face à legislação entretanto publicada que introduz novos contornos do mesmo. -----

--- **TRÊS** – Dia nove de Novembro – Em representação do senhor Presidente, integrou a mesa da sessão solene de comemoração do Dia da Escola Superior de Educação, que foi presidida pelo Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior e assistiu à conferência proferida pelo Doutor José Subtil “A Acreditação dos Centros de Formação de Professores: A Profissão e a Sociedade”. -----

--- **QUATRO** – Na Igreja da Graça, assistiu ao belíssimo concerto de Maria Viana “Terra Prometida”. -----

--- **CINCO** – Dia dez de Novembro – Visitou a Feira de São Martinho no Largo Visconde Serra do Pilar. -----

--- **SEIS** – Esteve na inauguração da exposição de pintura de Zé Penicheiro, no Centro Cultural de Santarém.-----

--- **SETE** – Associou-se ao jantar de homenagem ao Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador. -----

--- **OITO** – Dia doze de Novembro – Recebeu munícipes no âmbito de processos de contra-ordenação cento e quarenta e nove/dois mil e um e cento e cinquenta e

quatro/dois mil e um. -----

--- **NOVE** – Esteve na inauguração da sede regional da DECO. -----

--- **DEZ** – Dia treze de Novembro – Integrou o Júri de selecção de concurso de Técnico Superior de Gestão Autárquica de segunda classe.-----

--- **ONZE** – Esteve presente na reunião da Assembleia Municipal.-----

--- **DOZE** – Dia catorze de Novembro – Participou no seminário “Rural Urbano” organizado pelo NEDOR – Núcleo de Estudantes de Ordenamento Rural. -----

--- **TREZE** – Dias quinze e dezasseis de Novembro – Na Fundação Calouste Gulbenkian, participou no XI Congresso da PROSALIS, subordinado ao tema “Estilos de vida e comportamentos aditivos”.-----

--- **CATORZE** – Dia dezasseis de Novembro – Na Amadora, na Instituição Particular de Solidariedade Social - vigilante, discutiu a hipótese de reformulação de objectivos do Centro de Recuperação, criado pela Instituição na freguesia de Achete – Fonte da Pedra.

--- **QUINZE** – Esteve na inauguração do Jardim de São Domingos. -----

--- **DEZASSEIS** – A convite da Associação de Pais da Escola do Mergulhão, participou na festa de São Martinho, organizada pelos Pais e Professores que registou uma adesão significativa da comunidade educativa. -----

--- **DEZASSETE** – Na Casa do Brasil assistiu à palestra do Bertino Coelho Martins “Alguns vínculos de Música Tradicional comuns a Portugal e Brasil”.-----

--- **DEZOITO** – Dia dezanove de Novembro – Acompanhou a primeira fase da visita ao concelho promovida pelo senhor Presidente, para conhecer as recentes intervenções na rede viária do concelho. -----

--- **DEZANOVE** – Reuniu na Casa Luiza Andaluz para assentar sobre os contornos programáticos do dia dezasseis de Março de dois mil e dois – comemoração dos cento e vinte e cinco anos do nascimento de Luiza Andaluz. -----

--- **VINTE** – Dia vinte de Novembro – Visitou no Largo do Seminário o espaço de animação “Riscos e Rabiscos” que proporcionou aos alunos do primeiro ciclo do Ensino Básico, durante três dias, momentos interessantes de descoberta e brincadeira.-----

--- **VINTE E UM** – Também na Escola Prática de Cavalaria, que prontamente nos disponibilizou o pavilhão gimnodesportivo, visitou a exposição/animação “Planeta Azul”, programa que apoiado pelo IPAMB – Instituto de Promoção Ambiental, Autarquias e empresas tem como objectivo sensibilizar as crianças para os problemas do Ambiente – preservação da natureza, energias, resíduos sólidos, efluentes, etc..-----

--- Para esta iniciativa e para a que referiu anteriormente, foi necessária uma planificação muito exaustiva dos transportes das crianças das Escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico do concelho.-----

--- **VINTE E DOIS** – Recebeu munícipe com processos de vistoria – números dezoito/mil novecentos e noventa e oito e quarenta e três/dois mil. -----

--- **SENHORA VEREADORA MARIA DA GRAÇA MORGADINHO** – **UM** – Dia nove de Novembro – Esteve presente no Concerto de Maria Viana, organizado pela Câmara, na Igreja da Graça, em parceria com a Companhia de Seguros Tranquilidade. --

--- **DOIS** – Dia dez de Novembro – Acompanhou o mercado tradicional da Praça Velha, realizada com a participação de catorze grupos folclóricos do concelho de Santarém. ----

--- O Mercado da Praça Velha, nesta reconstituição tão bem agarrada pelos grupos folclóricos, constituiu um êxito face à adesão da população e à animação que traz às ruas e largos do Centro Histórico.-----

--- **TRÊS** – No mesmo dia, às dezoito horas, em representação do senhor Presidente, esteve presente na inauguração da exposição do pintor José Penicheiro que mais uma vez veio a Santarém interpretar o Ribatejo com as suas transparências e as suas cores, numa iniciativa do Fórum Cultural Mário Viegas. -----

--- **QUATRO** – Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, decorreu na Casa do Brasil, com grande participação do público, o lançamento do livro “Perfil de Poetas – Antologia de Poetas de Santarém”, edição realizada em parceria entre a Câmara Municipal de Santarém e o Jornal “O Mirante”. -----

--- **CINCO** – Dia onze de Novembro – Manteve reuniões para conclusão de documentos relacionado com o plano de desenvolvimento turístico na cidade de Santarém. -----

--- **SEIS** – Dia treze de Novembro – Recebeu o Director do Centro Dramático Bernardo Santareno para troca de impressões sobre o projecto de colocação em cena de uma peça relacionada com o episódio romanesco das “Viagens na Minha Terra”.-----

--- **SETE** – Dia quinze de Novembro – Esteve presente, em representação do senhor Presidente, na cerimónia de abertura de um Colóquio realizado pela Escola Superior de Educação. Enalteceu esta iniciativa que também teve a finalidade de sublinhar os dez anos da existência da Revista “Inter-compreensão”.-----

--- **OITO** – Dia dezasseis de Novembro – Esteve presente num espectáculo de dança organizado pela Câmara Municipal em colaboração com o Instituto Português das Artes do Espectáculo, no auditório do Instituto Português da Juventude.-----

--- **NOVE** – Dia dezassete de Novembro – Em representação do senhor Presidente, esteve presente na inauguração da exposição “Retrospectiva” do pintor scalabitano Francisco Vilela, promovida pela Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, com a colaboração e apoio da Câmara.-----

--- **DEZ** – Dia dezoito de Novembro – Deslocou-se ao Arneiro das Milhariças para assistir ao I Concerto de Natal descentralizado, largamente participado pela população. -

--- Agradeceu à Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças pela forma como agarrou a iniciativa e à Diocese de Santarém, na pessoa do senhor Padre Carlos que permitiu que o concerto se realizasse na Igreja Matriz da freguesia.-----

--- **ONZE** – Dia dezanove de Novembro – Recebeu a editora Elo que veio apresentar mais uma edição que a Câmara Municipal vai lançar, neste caso “Santarém Misteriosamente Vestida”, com texto do Dr. Pedro Canavarro e que estará concluída no próximo mês de Dezembro.-----

--- **DOZE** – À tarde, esteve presente, em representação do senhor Presidente, na assinatura do protocolo de adesão à Rede Portuguesa de Museus, que decorreu no Centro Cultural de Belém, com a presença do senhor Ministro da Cultura e do senhor Secretário de Estado da Cultura.-----

--- **TREZE** – Dia vinte de Novembro – Esteve ocupada com os concursos para

admissão de sociólogos para o Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange. -----

--- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – **UM** – Informou que, nos dias vinte e sete de Novembro, quatro e onze de Dezembro, a Câmara Municipal, através da Divisão de Ambiente, em colaboração com os alunos da Escola Superior de Educação e no âmbito do protocolo estabelecido, irá desenvolver diversas iniciativas de informação e sensibilização da população para as recolhas selectivas dos resíduos sólidos urbanos. -----

--- Referiu já ter sido distribuída documentação em todas as escolas do concelho.-----

--- **DOIS** – Sublinhou a inauguração do Jardim de São Domingos, no passado dia dezasseis de Novembro.-----

--- Recordou que, há dois anos, foi também inaugurado o Jardim de São Bento e estão em fase de conclusão as obras do Jardim da Cooperativa “Lar Scalabitano”.-----

--- **TRÊS** – Frisou ser possível inaugurar três jardins nas zonas de crescimento da cidade, o que já não acontecia desde mil novecentos e sessenta, altura em que foi inaugurado o Jardim do Campo Sá da Bandeira. -----

--- Assim, foi, com grato prazer que este Executivo concretizou estas obras para a melhoria da qualidade de vida das populações.-----

--- **QUATRO** – Dia onze de Novembro – Associou-se às comemorações dos cento e trinta anos dos Bombeiros Voluntários de Santarém, de cuja Assembleia Geral é Presidente.-----

--- **CINCO** – Dia dezassete de Novembro – Esteve presente, em representação do Executivo, no I Simpósio do Clube Português de Suinicultura na Estação Zootécnica Nacional. Foi uma iniciativa importante em termos de valorização das raças nacionais.--

--- **SEIS** – Dia dezoito de Novembro – A convite do senhor Presidente, acompanhou-o na visita a obras na rede viária, que estão a ser concretizadas no presente mandato. -----

--- Sublinhou a melhoria da qualidade das estradas.-----

--- **SETE** – Manifestou a sua estranheza e apreensão pelo facto de, passado cerca de um

ACTA Nº. 29/2001
Reunião de 21 de Novembro de 2001

mês após a inauguração da A-quinze, ainda estarem por concluir as obras de ligação da A-quinze à A-um -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas, lavrando-se a presente acta que vai ser submetida a aprovação na reunião imediata. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____